

do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira,05 de Outubro de 2006 Nº 24448

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 157201/2006 - (CCV - VII volumes)

INTERESSADO: José Divino Xavier da Cruz

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que culminou com sua demissão do servico público estadual. José Divino Xavier da Cruz apresentou pedido de reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Em suas razões recursais, o recorrente que houve utilização de prova nula baseada em prova emprestada colhida diretamente pelo Ministério Público, bem como, utilização de prova nula baseada em prova emprestada constante do relatório de análise eletrônica no computador, sem atendimento à legislação em vigor, alegando ao final, ausência de comprovação do prejuízo ao

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 747/SGA/2006, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Fabiola Paulino Garcia, que ao final opinou pelo não provimento do recurso e pela manutenção da reprimenda aplicada.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que o interessado não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, merecendo destaque daquele estudo a seguinte passagem:

Enfim, todos os argumentos apresentados neste recurso - inclusive quanto a impossibilidade de aplicação de atenuantes já foram levantados no bojo do processo administrativo, e enfrentados pela comissão processante, bem como em parecer nº 296/SGA/06 que os afastou com propriedade, embasando-se nas jurisprudências dos Tribunais Superiores.

Em resumo, quanto a matéria de mérito, o recorrente não traz argumentos novos, nem ministra provas capazes de conduzir à reforma da decisão administrativa atacada limitando-se a reeditar as teses oportunamente esgrimidas em suas alegações finais, no sentido de sua inocência. Portanto, esses motivos não são suficientes para ensejar a reconsideração

Faço, agora, análise do pedido de reconsideração do recorrente no sentido de conversão da pena de Demissão em Suspensão

A aplicação da pena de demissão deu-se de forma objetiva, diante das normas aplicáveis ao caso.

Dispõe o inciso XII, do art.159, da LC 04/90:

"Art.159. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XII - transgressão do art.144, incisos X a XVII."

Ainda, o artigo 157 da LC 04/90 estabelece:

"Art. 157. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com repreensão e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder a 90 (noventa) dias." (grifos nossos)

Observando-se que o processo administrativo disciplinar pertinente concluiu que o recorrente praticou, entre outros, o ilícito previsto no inciso XII, do art. 144, da Lei Complementar n. 04/90, é imperiosa aplicação da pena de demissão

Assim, no caso sob exame não há liberalidade para o administrador público, cabendo-lhe tão somente aplicar o dispositivo em lei.

Ademais, é vedada a aplicação da pena de suspensão nos casos sujeitos a penalidade de demissão (art.157, LC 04/90).

Portanto, os argumentos trazidos em sede de reconsideração, quanto a desproporcionalidade da pena aplicada e da irrazoabilidade, não são pertinentes.

Dessa sorte, no presente pedido de reconsideração, não se apresentam fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a reforma do ato disciplinar impugnado, mostrando se impertinentes as argumentações deduzidas pelo servidor recorrente, já devidamente enfrentadas nos marcos próprios do processo administrativo disciplinar.

(sic. Parecer 747/SGA/06 - fls.54/56 - destaques no original).

Com relação aos argumentos levantados pelo recorrente quanto a nulidade das provas emprestadas, cumpre esclarecer que estas foram regularmente produzidas no bojo do processo e sobre elas, a defesa teve a oportunidade de se manifestar.

Quanto a alegação da ausência de prejuízo ao erário, restou explicitado o comportamento do recorrente, que deveria ter pautado suas condutas no trato da coisa pública com zelo, honestidade e lealdade.



SECRETARIA DE ESTADO DE **ADMINISTRAÇÃO** CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000



DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.iomat.mt.gov.br

www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Celio Wilson de Oliveira |
|--|-------------------------------------|
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Antônio Kato |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Waldir Júlio Teis |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlar |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Magg |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yêda Marli de Oliveira Assis |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchett |
| Secretária de Estado de Educação | Ana Carla Muniz |
| Secretário de Estado de Administração | |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | |
| Defensor Público-Geral | Fábio César Guimarães Neto |
| Secretário Extraordinário de Ação Política | Louremberg Nunes Rocha |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Marcos Henrique Machado |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Laércio Vicente de Arruda e Silva |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia | Ilma Grisoste Barbosa |
| | |

Os fatos apurados durante todo o curso do procedimento administrativo não

Alias, sobre a autoria e materialidade do interessado, merece destaque trecho do laborioso relatório apresentado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar:

.. A prova desta acusação encontra-se devidamente materializada nos autos de arrecadação de fls. 188 a 199 e 200 a 205. Em um dos autos de arrecadação, redigiu-se o item 66 (fls.197-198), que descreve a apreensão de 929 (novecentos e vinte e nove) terceiras vias de notas fiscais apreendidas na residência do servidor acusado espalhadas em seu escritório relativas ao mês de setembro de 2005, bem como o item 67 (fls.197-198), que descreve a existência de 446 (quatrocentos e quarenta e seis) terceiras vias de notas fiscais apreendidas em sua bolsa de viagem preta, relativas ao mês de setembro de 2005. As cópias autenticadas das terceiras vias de notas fiscais encontradas na residência do Senhor José Divino Xavier da Cruz estão enumeradas às fls.1204 a 1541 do Volume IV; 1542 a 1894 do Volume V; fls. 1895 a 2309 do Volume VI; fls. 2310 a 2627 do Volume VII; fls. 2628 a 2929 do Volume VIII; fls. 2930 a 3414 do Volume IX. Às fls. 1518 a 1537 encontra-se lavrado o auto de apreensão a abertura de lacre e às fls. 1538 a 1541 dos autos consta o auto de arrecadação, no qual se descrevem a existência das terceiras vias de notas fiscais."

(PAD 57762/2009 - CCV- Vol. X - fls. 3756/3757)

Insere-se por imprescindível que o recorrente foi demitido com fundamento no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos II, IX e XI, artigo 154, inciso III, c/c artigo 159, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Desta forma, as infrações disciplinares cometidas pelo interessado, à luz no disposto na lei complementar acima mencionada, ensejam a sua demissão, excluindo a possibilidade de aplicação de pena mais branda, visto que a pena demissória não comporta aplicação de atenuantes e não é passível de ser submetida à dosimetria.

É importante frisar que o artigo 159 da Lei Complementar n.º 04/90 é taxativo quanto a pena aplicável à espécie

De outro modo, não há nenhuma prova nos autos de que, no transcurso da instrução processual, a comissão processante tivesse se afastado da imparcialidade, valendo ressaltar que os atos processuais de interesse do recorrente foram praticados com absoluta assistência e patrocínio do seu defensor, devidamente nomeado para essa finalidade, seguindo-se, para tal mister, todo o rito estabelecido para a espécie.

Por tais razões entendi por bem concordar, não só com o relatório da comissão processante, mas, também, com Parecer nº 296/SGA/2006, da Procuradoria-Geral do Estado, acatando-os para que pudessem fazer parte integrante da decisão atacada, pois, no transcurso do processo administrativo em referência surgiram provas seguras de que o servidor praticou as transgressões disciplinares em referência.

De outra sorte, é de bom alvitre destacar que o interessado não se desincumbiu de apontar possíveis falhas ou vícios processuais que pudessem comprometer a decisão que ora se pretende ver modificada, mesmo porque se limitou a repisar matéria de defesa anteriormente argumentada e decidida.

Ante ao exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pelo recorrente, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do servico público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como o seu douto patrono e em seguida expeça-se o ato de demissão, encaminhando os autos a Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cujabá, 05 de outubro de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2006.

PROCESSO N.º 249795/2006 - CCV

COOPERANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E

EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. COOPERADA:

ОВЈЕТО: Formalizar entendimento entre as partes no sentido de reunir esforços

para que o funcionário José Gonçalo de Freitas, Agente Administrativo/

Contador, possa prestar serviço junto a Casa Civil.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica está amparado na Instrução

Normativa nº. 002/2005, SEPLAN/SEFAZ/AGE, que vigorará a partir de

02/10/2006, até 01/05/2008, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 02 de outubro de 2006.

DR. ANTONIO KATO Secretário Chefe da Casa Civil

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT

SECRETARIAS

SAD

legais, e

2006.

legais, e

de 2005

legais, e

de 2005:

de 2006

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1712/SAD/2006

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 811/SAD, publicado no Diário Oficial de 12 de julho de 2006, de reenquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005:

considerando o que dispõe o Processo nº 36.155/SAD, de 08 de março de

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor MARCOS ROBERTO MANRIQUE. Matricula nº 869500031 cargo de Papiloscopista, excluído do Ato Administrativo nº 811/SAD, publicado em 12 de julho de

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1713/SAD/2006

Tornar Sem Efeito o Ato Administrativo nº 578/SAD publicado no Diário Oficial, de 24 de maio de 2006, de alteração de carga horária, de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o que dispõe o Processo nº 36155/SAD, de 08 de março de 2006

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito, em todos os seus termos, o Ato Administrativo nº 578/SAD, de 24 de majo de 2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1714/SAD/2006

Dispõe sobre enquadramento servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 36.155/SAD, de 08 de março

Art.1º Fica o servidor MARCOS ROBERTO MANRIQUE, Matricula nº 869500031, enquadrado no Cargo de Papiloscopista, Classe "D", Nível "02", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de março de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

حو د ځ CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 006 de 05 de outubro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002607

UNIDADE: 30.102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA

| ANEXO I | ACRÉSCIMO |
|----------------------|-----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| | |

Fm R\$ 1 00

| | | | | | Επιτφ 1,00 |
|---------------------|------------------|-----------|-----------------------------|-----------|------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Е | NAT.DESP | FT | VALOR |
| 28.846.996 80029900 | REC.PIS-PASEP | F | 33909200 | 100 | 840.000 |
| 28.843.994 80289900 | SERV.DIV.INTERNA | F | 46907300 | 100 | 960.000 |
| TOTAL FISCAL | | | | | 1.800.000 |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | 0 |
| TOTAL | | | | | 1.800.000 |
| ANEXO I I | | | REDUÇÃO | | |
| PROGRAMA D | E TRABALHO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | Е | NAT.DESP | FT | VALOR |
| 28.846.996 80029900 | REC.PIS-PASEP | F | 33904700 | 100 | 840.000 |
| 28.843.994 80289900 | SERV.DIV.INTERNA | F | 46907100 | 100 | 960.000 |
| TOTAL FISCAL | | 1.800.000 | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | TOTAL SEGURIDADE | | | 0 | |
| TOTAL | | | | 1.800.000 | |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de outubro de 2006, 185 da independência e 118 da República.

WALDIR JULIO TEIS Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de VILA RICA, sito a Ave. Brasil quadra 64 lote 1 e 2 – Setor Oeste neste município de Vila Rica-MT, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14: às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI abaixo relacionadas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ANTONIO SILVA TEIXAIRA MADEIRAS

End: ROD MT 431, S/N – ZONA RURAL – SANTA TEREZINHA-MT Insc. Estadual : 13.188.268-6 - PAT n. : 4130/06 - NAI n.: 8081001200049200612de 30 / 06 /2006

Empresa: LUCIANA CARDOSO DE ANDRADE MADEIRA
End: Col. Lagoa de Arroz, s/n – Zona Rural, STA. Terezinha-MT
Insc. Estadual : 13.190.898-7 - PAT n. : 3705/06 - NAI n.: 16915001100022200616de 12 / 06 / 2006

Empresa: JOSÉ A QURIROZ

End: ROD BR 158, S/N, ZONA RURAL – VILA RICA-MT

Insc. Estadual : 13.184.099-1 - PAT n. : 4113/06 - NAI n.: 8081001200048200610 de 30 / 06 / 2006 O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agencia Fazendária de VILA RICA, 29 / SETEMBRO/ 2006.

José Eversino F. Bezerra - Gerente Fazendário - Matrícula nº50496001-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de VILA RICA...sito a AVE. BRASIL QUADRA 64 LOTE 1 e 2 – SETOR OESTE – NESTE MUNICÍPIO DE VILA RICA-MT, no horário de 9:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI n. 16915001100011200612, de 16 ./ 05 ./.2006, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS CRISOSTOMO LTDA End.ROD BR 158, S/N, ZONA RURAL - VILA RICA-MT

.. NAI n.: 16915001100011200612...de Insc. Estadual :13.195.611-6 - PAT nº2872/06...

16./.05../2006.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Divida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1°, inciso I, §§5°, 6° e 7° da referida Lei.

Agencia Fazendária de VILA RICA....., .26...../ .SETEMBRO../.2006.

José Eversino F. Bezerra - Gerente Fazendário - Matrícula nº50496001-6

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

A Agência Fazendária de Juara/MT, torna público a relação dos Contribuintes que fizeram opção pela realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS.

| N.º Ord | CONTRIBUINTE | INSC. ESTADUAL |
|---------|--|----------------|
| 001 | Antonio Marmol | 13.323557-2 |
| 002 | João Luiz Geraldo Rosa | 13.323663-3 |
| 003 | Henrique de Menezes Perini | 13.323734-6 |
| 004 | Luis Fernando Amado Conte | 13.323888-1 |
| 005 | Silmara Mirlei dos Santos Nunes | 13.323841-5 |
| 006 | Clodoaldo do Prado | 13.323923-3 |
| 007 | Marcelo Batista Ribeiro | 13.325135-7 |
| 800 | Carlos Macedo | 13.323075-9 |
| 009 | Vilson Junglaus | 13.322696-4 |
| 010 | Ana Carolina Borges Oliveira | 13.322919-0 |
| 011 | André Luiz Oliveira Teixeira | 13.322920-3 |
| 012 | Elcio Marcos Haga | 13.323457-6 |
| 013 | Rodrigo Martins Giansante Ribeiro | 13.322946-7 |
| 014 | Geraldo de Freitas | 13.0067922-8 |
| 015 | Joaquim Moacir Piovesan | 13.322281-0 |
| 016 | Waldenor Vieira de Queiroz | 13.234239-1 |
| 017 | Robertson Ruas Baganha | 13.320114/7 |
| 018 | Gesual Campidelli e Outro | 13.322193-8 |
| 019 | Leonardo Crestani Junior | 13.311303-5 |
| 020 | Selma Falleiros de Almeida Valladão Flores | 13.321007-3 |
| 021 | Vanderci Basilio | 13.320756-0 |
| 022 | Eunice Gonçalves Rebussi | 13.321056-1 |
| 023 | Vera Márcia Paro de Oliveira | 13.318966-0 |
| 024 | Tiago Mattos de Mello Barreto | 13.318949-0 |
| 025 | Israel Luiz da Silva | 13.321465-6 |

Juara, 04 de outubro de 2.006 Luiz Ari Burile da Silva - Gerente da AGENFA.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI TDI – N.º 010/2006 – AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados

| | CPF | NOME | RG | Nº TDI |
|---|----------------|--------------------------------|-----------------|----------|
| ı | 361.454.409-53 | JOSE TEODORO DOS SANTOS | 696.633 – MT | 321/2006 |
| П | 340.305.571-04 | EZEQUIEL DE OLIVEIRA PRESTES | 3.284.021-3- PR | 322/2006 |
| Ш | 920.105.201-49 | SILENE DA SILVA BARBOSA AMARAL | 1386213-8 – MT | 323/2006 |
| Ш | 187.521.369-49 | ILSON MACHADO | 1.392.506 – PR | 324/2006 |
| Ш | 163.944.021-68 | NOIVON BARBOSA DE SOUZA | 165.226 – MT | 325/2006 |
| Ш | 825.294.421-34 | JOÃO LEONCIO DOS SANTOS | 1165965-3-MT | 326/2006 |
| Ш | 857.302.035-00 | IVANUEL CORREIA DA SILVA | 1.005.492-SE | 327/2006 |
| Ш | 630.110.341-68 | ADOLFO JOSÉ DOMINGUES | 940.316 –MT | 328/2006 |
| П | 528.166.059-49 | EDUARDO PEREZ | 3.972.604-1-PR | 329/2006 |
| H | 010.122.931-30 | APARECIDA FERREIRA PORTO | 1018300-0 MT | 330/2006 |

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Juara, 04 de outubro de 2.006. Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724008-4. – Ger. da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VII A BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT RELAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO (ANEXO I DA PORTARIA N 079/ 2000 – SEFAZ) EM ATENDIMENTO A PORTARIA N 057/2001. 07/2006

| l | N° ORD. | CONTRIBUINTE | INSCRIÇÃO |
|---|--------------------------------|--------------------------------|--------------|
| l | 01 EDSON JORGE NOGUEIRA PAIXAO | | 13.316.778-0 |
| | 02 | HELIO ROSA LIBORIO | 13.326.125-5 |
| l | 03 | JOSE MIRANDA DA SILVA | 13.323.970-5 |
| l | 04 | MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA | 13.325.960-9 |

Aparecida M França Soares - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001 (SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E GLÓRIA D'OESTE).

| ORD | CONTRIBUINTE | I. E. |
|-----|--|--------------|
| 01 | Acácio Massaro Yoshida | 13.325.065-2 |
| 02 | Carlos Roberto Braga | 13.326.101-8 |
| 03 | Clemilda Dias de Lima Oliveira | 13.326.104-2 |
| 04 | Laci Écio Marchi | 13.324.113-0 |
| 05 | Luiz Antonio Marchi | 13.325.270-1 |
| 06 | Paulo Kunishiro Yoshida | 13.325.064-4 |
| 07 | Pedro Francisqueti Filho e esposa | 13.326.102-6 |
| 08 | Rosangela Ap ^a Senhorini Penachioni | 13.325.428-3 |

São José dos Quatro Marcos-MT, 05 de Outubro de 2006

VITOR CESAR DA SILVA FARIA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 48865001-1

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR-TDI DI nº 075/2006 TANGARÁ DA SERRA- MT,05 DE OUTUBRO DE 2006 TDI nº 075/2006

| CPF | RG | NOME | VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO |
|---------------|---------------------|-----------------------------|---|
| 411.834.281-2 | 577.882 SSP/MT | ANTONIO BARBOSA DOS REIS | * |
| 138.800.981-1 | 2.486.368 SSP/MG | JOAQUIM DE SOUZA | * |
| 594.744.161-6 | 807.971 SSP/MT | JOÃO PADRE DE LIMA | * |
| 030.717.508-1 | 9.656.824 SSP/SP | LUIZ MENDES GOMES | 03/10/2009 |
| 206.302.631-9 | 271.863 SSP/MT | REINALDO RODRIGUES | * |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do atividade(s) rural (is) em área § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Matrícula 488680018

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR

Reconheco que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados, apresentou(ram) Junto a esta AGENFA, documento(s) comprobatórios que explora atividade(s) Rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100hectares. Atendendo aos dispositivos do 19 do Art.26 da Portaria 114/2002. TDI 005/2006 Município de Nobres -

| NOME | CPF | RG |
|------------------------------------|----------------|-------------------|
| Adalberto Lemes do Prado | 361.494.381-04 | 517.826/SSP/MT |
| Alcides Cassimiro de Souza | 008.091.791-72 | 123.940/SSP/MG |
| Alice Rainha da Silva | 326.299.151-15 | 403.406/SSP/MT |
| Almir Jose de Lima | 050.282.028-42 | 16122042/SSP/SP |
| Ângelo Jose Vieira | 502.277.001-63 | 665.475/SSP/MT |
| Antonio Dias Pedroso | 349.055.531-72 | 427.506/SSP/MT |
| Arlindo Malheiro Neto | 005.653.201-65 | 13772716/SSP/MT |
| Augustinho Antonio de Resende | 138.627.661-87 | 414.463/SSP/MT |
| Aurizino Antonio de Almeida | 655.614.061-91 | 764.498/SSP/MT |
| Berílio Ferreira da Silva | 791.567.208-82 | 104.95930SSP/SP |
| Cancioniro Pereira de Loyola | 851.263.901-63 | 122.384-73/SSP/MT |
| Davenir Enedino Ferreira de Arruda | 205.266.791-15 | 251.317/SSP/MT |
| Delzuita Maria de Araújo | 502.243.281-15 | 615.586SSP/MT |
| Donizete Aparecido Nunes da Silva | 230.156.321-91 | 113.817-4SSP/GO |
| Edivan Pereira de Souza | 283.354.851-87 | 363.017/SSP/MT |
| Eluizia Márcia Xavier de Resende | 283.878.481-15 | 03617360/SSP/MT |
| Fabio Militão da Silva | 547.954.511-68 | 12251054.SSP/MT |
| Fernando Augusto Xavier de Resende | 201.705.721-53 | 260.003/SSP/MT |
| Guilherme Maraccini Hoffmann | 007.810.809-83 | 83097353/SSP/PR |
| Hélio José Maraccini | 288.825.398-39 | 169.623-5/SSP/SP |
| livo Sott | 332.472.009-59 | 831.040/SSP/MT |
| Jaci Lucas Caetano | 100.694.709-44 | 110.569.91/SSP/MT |
| Jair Artur Lodi | 267.318.231-53 | 1003624564/SSP/RS |
| João José Pedro da Costa | 077.791.351-87 | 345940/SSP/MT |
| José Ferreira Mendes | 253.916.401-30 | 183.504/SSP/MT |
| Lucilene Ângela Pereira | 722.854.001-87 | 14592533/SSP/MT |
| Manuel Soares de Amorin | 027.283.381-91 | 780.233/SSP/MT |
| Maristela Alves Rodrigues | 083.068.181-72 | 229.931/SSP/GO |
| Murilo Maraccini Hoffmann | 997.567.651-00 | 83097310 SSP/PR |
| Nelson Nunes Fernández | 132.215.151-20 | 379.739/SSP/MT |
| Olivete Gonçalves de Oliveira | 367.643.611-34 | 390.853/SSP/MT |
| Rubens Benedito da Silva | 175.579.841-53 | 14634663/SSP/MT |
| Siricio Benedito Malheiros | 043.476.172-91 | 257.686/SSP/MT |

Maria da Penha Barroso dos Anjos - Gerente da Agenfa.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ASSESSORIA DE REGIMES ESPECIAIS

COMUNICADO SARP/ASRE Nº: 138/2006

O ASSESSOR DE REGIMES ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os documentos, bem como, as informações acostadas ao processo, resolve; Que, ficam prorrogados os Regimes Especiais dos contribuintes abaixo, autorizados a efetuarem o recolhimento do ICMS devido, na forma e prazo previsto no inciso IV, alínea "a", artigo 1º da Portaria 100/96, nas prestações de serviços de transporte constantes na alínea b inciso II, artigo 1º da Portaria

CONTRIBUINTE 1 F ATO 13.118.933-6 BUNGE ALIMENTOS S/A PORTARIA 025/99 PORTARIA 025/99 13.134.161-8 BUNGE ALIMENTOS S/A VALIDADE: 31/12/2007

- 1- Ficam as empresas acima identificadas, e informadas de que estão obrigadas a apresentar a GIA-ICMS Eletrônica, de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/02.
- 2- Ficam também, as empresas, obrigadas à emissão de documentos fiscais e escrituração, por sistema eletrônico de processamento de dados, dos seguintes livros: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Controle da Produção e do Estoque; Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS, observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações
- 3 O descumprimento das normas constantes das referidas Portarias, ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida Assessoria de Regimes Especiais, em Cuiabá - MT, 04 de Outubro de 2006.

JORGE LUIS DA SILVA - ASSESSOR DA ASRE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 132/2006 Cáceres, 05 de outubro de 2006.

| ı | 737.332.028-72 | ANTONIO MANIERO | CHÁCARA SANTIAGO |
|---|----------------|-----------------------------|-------------------------|
| ı | 631223.671-49 | HEITOR DOS SANTOS CORREIA | SITIO SANTA CECÍLIA |
| l | 345.169991-53 | JOSÉ A MARGARIDA DE MIRANDA | SITIO N. SRA. APARECIDA |

| l | 604.538.341-91 | ROBERTO CARLOS ROMIO | SITIO SÃO CARLOS |
|---|----------------|----------------------------|----------------------|
| l | 178.894.721-53 | SEBASTIÃO PARREIRA | SITIO SÃO DOMINGOS |
| l | 030.715.161-18 | WILLIAN XAVIER DE OLIVEIRA | SITIO PEDRA ALTA |
| l | 008.937.831-88 | PETER DA SILVA OLIVEIRA | SITIO ANGRA DOS REIS |

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002

Vanda Helena da S. Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA BELA SS TRINDADE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 37/2006

Vila Bela Ss. Trindade, 04 de outubro

de 2006.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG | AREA |
|----------------|-------------------------------|------------------|-------|
| 431.519.736-04 | DONIZETE GUIMARÃES DE FREITAS | 2.441.801 SSP/MG | 30,28 |

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(s) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, Atendendo aos dispositivos do

§ 19 do art. 26 da Portaria 114/2002.

Aparecida Maria de França Soares - Gerente

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS INTIMAÇÃO

Pela presente, ficam os responsáveis pela empresa DARCY MOTTA & CIA LTDA, Inscrição Estadual nº 13.202.862-0, CNPJ nº 04.450.365/0002-50, que estava estabelecida na Rodovia BR 070, s/nº, km 08, Margem Direita, Distrito Industrial, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e que encontra-se com a inscrição estadual suspensa, a comprovar o recolhimento do ICMS referente a nota fiscal nº 089, emitida em 06/04/04, no valor de R\$57.460,00; com destaque de ICMS no valor de R\$6.895,20; que destinou 13.000 kg de queijo mussarella para o Laticínio Harmonia Ltda, em São Paulo, pois foram consultados informações no Sistema de Conta Corrente Fiscal e Sistema GIA-ICMS Eletrônica da SEFAZMT e não foram constatados recolhimentos de ICMS e informações sobre a operação com a nota fiscal nº 089, apesar de ser obrigatório a declaração no sistema. Informamos que os documentos fiscais, relacionados com o ICMS, deverão ser conservados, no mínimo, pelo prazo de 10 (dez) anos, para exibição ao fisco, conforme artigo 210 do RICMS. Decreto 1944/89 Informamos que o contribuinte terá o prazo de 48 horas, após a publicação desta, para comprovar o recolhimento, acima exigido ou será notificado conforme as penalidades propostas pela Lei 7098/98, pelas omissões referente ao ICMS. As documentações acima exigidas, deverão ser apresentas na . Agência Fazendária (AGENFA) de Barra do Garças, para o FTE Maurício Antunes Dwornik.Barra do

Garças, 04/10/2006. FTE Maurício Antunes Dwornik

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2006. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ)

• HABITAR EMPREENDIMENTOS LTDA, 13.325.484-4.

Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 113, 05 DE OUTUBRO DE 2005.

Avaliação Constitui Comissão de Ambiental para a regularização fundiária do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das suas respectivas atribuições que a lei lhes confere, e

Considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade da regularização fundiária do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, criado pela Decreto nº 1.796, de 04.11.97;

Considerando que a aquisição ou a desapropriação desses imóveis pressupõe prévia avaliação oficial realizada por pessoal técnico qualificado:

Considerando a necessidade de revisar, corrigir e ajustar licenciamentos ambientais concedidos com o fundamento na legislação estadual que contrariam a legislação federal:

Considerando a conveniência jurídica e administrativa de se definir e uniformizar interpretações e atos a serem praticados em processos de licenciamento ambiental de propriedades localizadas no entorno do Parque Estadual Serra de Ricardo Franco;

RESOLVE:

Art. 1°Constituir Comissão de Avaliação Ambiental de áreas rurais e urbanas, matriculadas na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

Art. 2º Caberá à Comissão de Avaliação Ambiental elaborar laudos individuais, mediante critérios técnicos e observada a pauta fiscal e fundiária do Estado de Mato Grosso

Parágrafo único. Os laudos elaborados deverão ser entregues na Sub-Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente, para análise jurídica e emissão de parecer.

Art. 3º A Comissão de Avaliação Oficial terá a seguinte composição:

- Raul de Oliveira Pinto:
- José de Almeida Cruz;
- Luiz Benedito Barreto.

Art. 4º Os membros da Comissão executarão os trabalhos de avaliação, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, em 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período se necessário

Art. 5º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente coordenará os trabalhos, ficando responsável pelo pagamento de eventuais diárias e pela logística necessária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser autuada, registrada e instituída com documentação pertinente.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2005.

REGISTRADA. PUBLICADA CUMPRA-SE.

MARCOS HENRIQUE MACHADO Æstado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 152/05

PROCESSO: 35.151-2/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.151-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 152/05 o prazo de 90

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 420 (Quatrocentos e vinte) dias contados a partir da de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº.

152/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 128/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 33.694-7/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, no. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 128/05 o prazo de 90

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do

Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinqüenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº.

128/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº. 239/06

PROCESSO: 48.742-2/06

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.742-2/06, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 239/06, firmado com o

Município de JACIARA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA fica prorrogada por 90 (Noventa) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do TERMO

DE COOPERAÇÃO TECNICA nº. 239/06, ao qual se integra este termo. VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 104/05

PROCESSO: 33.532-0/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.532-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 104/05 o prazo de 210(duzentos

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIĞÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento é de 575 (Quinhentos e setenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.'

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 104/05, ao qual se integra este Termo Aditivo

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE JUÍNA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 362/04

PROCESSO: 20.420-0/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 20.420-0/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 362/04 o prazo de 210(duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio

referenciado passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento é de 935 (novecentos e trinta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Áditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 362/04 ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPIO DE DOM AQUINO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 251/2006/00/00 - ASJU

Processo nº 0.048.103-3/2006/SINFRA Modalidade: Tomada de Preços nº 068/2006

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana – Terraplenagem no Loteamento Cidade de Deus, no Município de Rondonópolis – MT Valor: R\$ 602.500,00 (Seiscentos e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: 60 (sessenta) días consecutivos Dotação: 25 101 1819.0500 4490.5100, Fonte:131, empenhada conforme NE nº 25101602786-6. Partes: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-**ESTRUTURA**

Extrato do Instrumento Contratual N° 363/2006/00/00-ASJU. Processo n° 0.051.045-9/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 235/2006

Objeto do Contrato: Reforma e Readeguação do Prédio para Funcionamento da Casa do Albergado, no Município de Várzea Grande - MT

Valor: R\$ 42.676,48 (Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito

DOTAÇÃO: 19 601 2282.9900 3390.3900, fonte 100, NE nº 19601607003-0.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Partes: CLAWA CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E LIMPEZA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 353/2005/01/01- ASJU

Processo n° 0.052.802-1/2006-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção e Adequação da Sala para Implantação do CFTV (Circuito Interno de Televisão) e Reforço das Paredes Externas do Raio 5, na Unidade Prisional do Pascoal Ramos em Cuiabá - MT.

Objeto do Termo: Adequação e ajuste da planilha, sem impacto financeiro, do Instrumento Contratual nº 353/2005/00/00-ASJU.

Partes: POVOA E NORONHA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

*Instrumento Contratual Nº 314/2006/00/00-ASJU. Onde se LÊ: Processo nº 0.032.138-3/2006/SINFRA

Leia: Processo nº 0.042.138-3/2006/SINFRA CONTRATADA: LOCADORA DE MÁQUINAS MATO GROSSO LTDA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0320 DE 27 DE **SETEMBRO** DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 2525

| UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO I | ACRÉSCIMO | | | | | | |
| | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |

Em R\$ 1,00

| FUN. | SUB | PROG | OE. | REG | | ESPECIFICAÇÃO E NAI. FTE DESP. | | | | VALOR | | | | |
|------------------|-----|------|------|-----|------------------------------|--------------------------------|--|----------|----------|-------|---|-----------|-----|----------|
| 06 | 181 | 173 | 2197 | | Manutenção Policiamento O | | | de | Ações | de | F | 3390.9500 | 240 | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | 5.000,00 | | | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 5.000,00 | | | | | | |

| ANEXO II | REDUÇÃO |
|----------------------|-----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Página 6

Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Outubro de 2006

Em R\$ 1,00

| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | |
|------------------|------|-----|-------------|-----|--|---|---------------|--------|----------|
| TOTAL | FISC | AL | • | | | | • | \Box | 5.000,00 |
| | | | | | | | | | |
| 06 | 181 | 173 | 2197 | | Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento F 3390.3000 240 Ostensivo | | 5.000,00 | | |
| FUN. | SUB | | P/A/ OE. | REG | ESPECIFICAÇÃO | Ε | NAT. DESP. | FTE | VALOR |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de setembro de 2006, 184° da Independência e 116º da República.

e e e CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA do de Justica e Segurança Pública

PORTARIA Nº 0336 DE 05 DE

DE 2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

outubro

RESOLVE:

de

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de

| despesa | , conforme discriminação abaixo: |
|---------|----------------------------------|
| | |

Proc. 02629

| UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP | | | | | | | | |
|---|-----------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| ANEXO I | ACRÉSCIMO | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| PROGRANIA DE TRABALHO | KECOKOGO DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |

Em R\$ 1,00

| FUN. | SUB | PROG | P/A/ OE. | REG | ESPECIFICAÇÃO | Ε | NAT.DESP. | FTE | VALOR |
|------------------|-----|------|-------------|-----|---|---|------------------------|-----------|----------------------|
| 06 | 122 | 034 | 2290 | | Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp | | 3390.3600 3390.1500 | | 8.000,00 9.000,00 |
| | | | | | | | | | |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | 17.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 17.000,00 | |

| ANEXO II | REDUÇÃO |
|----------------------|-----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| | |

| | | | | | | | | Er | n R\$ 1,00 |
|------------------|-----------|------|-------------|-----|---|---|------------------------|-----|-----------------------|
| FUN. | SUB | PROG | P/A/ OE. | REG | ESPECIFICAÇÃO | Е | NAT.DESP. | FTE | VALOR |
| 06 | 122 | 034 | 2290 | | Manutenção e Coordenação da Área Sistêmica da Sejusp | | 3390.3000 3390.3300 | | 5.000,00 12.000,00 |
| | | | | | | | | | 17.000,00 |
| TOTAL FISCAL | | | | | | | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TAL G | TAL GERAL | | | | | | | | 17.000,00 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2006, 184° da Independência e 116º da República.

> ~ e = = CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA ário de Estado de Justica e Segurança Pública

0337 DE 05 DE DF 2006 PORTARIA Nº outubro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o Artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005 - LDO e Lei nº 8.430 de 29/12/2005 LOA

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa , conforme discriminação abaixo:

Proc. 2630

| UNIDADE: 19601 – FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| ACRÉSCIMO | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Em R\$ 1,00

| FUN. | SUB | PROG | P/A/ OE. | REG | ESPECIFICAÇÃO E NAT.DESP. FTE | | FTE | VALOR | |
|------------------|--------------|------|-------------|-----|--|---|-----------|-------|-----------|
| | | | OL. | | | | | | |
| 06 | 181 | 173 | 2197 | | Manutenção e Coordenação de Ações de Policiamento Ostensivo | F | 3390.1500 | 240 | 60.000,00 |
| TOTAL | TOTAL FISCAL | | | | | | | | 60.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL | TOTAL GERAL | | | | | | | | 60.000,00 |

| ANEXO II | REDUÇÃO |
|----------------------|-----------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1 00

| | | | | | | | | πτψ 1,0 | |
|------------------|-----|------|-------------|-----|---|-----------|------------------------|---------|------------------------|
| FUN. | SUB | PROG | P/A/ OE. | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NAT.DESP. | FTE | VALOR |
| 06 | 181 | 173 | 2197 | | Manutenção e Coordenação de Ações o Policiamento Ostensivo | le F | 3390.3900 3390.4600 | | 15.000,00 45.000,00 |
| TOTAL FISCAL | | | | | | 60.000,00 | | | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | 60.000,00 | | |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2006, 184° da Independência e 116º da República.

> 2 = CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA ário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 125/2006/SEJUSP

DA ESPÉCIE:

Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública- Fesp e a Secretária de Estado de Infra-

DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a reforma das instalações elétricas de baixa tensão, lógica, telefonia e reforma do 2º pavimento do prédio do quartel do comando geral da polícia militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT.

DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta do orcamento vigente do órgão: 19601 Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

unidade orçamentária: 19601- fesp projeto / atividade: 1457.9900 natureza da despesa: 4490.51

fonte: 245

valor: r\$ 94.320,27 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2006

ASSINAM:

Célio Wilson de Oliveira - (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Vilceu Francisco Marchetti - (Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso)

PROCESSO: 0.176938 / 2006

~ e = = CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2006

DA ESPÉCIE:

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AZENATE FERNANDES DE CARVALHO - MÉ

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Gravação e Edição de Documentário, destinados à Polícia Judiciária Civil, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 039/2006 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: R\$,7.800,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2286– Elemento de Despesa: 339039 – Fonte:

DA VIGÊNCIA: 27/09/06 a 06/11/06

DA DATA: 27/09/06

ASSINAM:

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AZENATE FERNANDES DE CARVALHO

Azenate Fernandes de Carvalho - Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2006

DA ESPÉCIE:

Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa objetivando o FORNECIMENTO DE PEÇAS DE PRIMEIRA LINHA OU GENUÍNAS, das Marcas MITISUBISHI, RENAUT, KIA E LAND ROVER, a fim de atender à frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e suas Unidades Administrativas, nos termos

e condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 002/2006/SAD e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 19601; Projeto Atividade: 2006 9900; Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes: 100/240 e 245.

DA VIGÊNCIA: 06/07/06 a 31/12/06

DA DATA: ASSINAM:

06/07/06
CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – ALC Auto Center Ltda/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 169/06-CEE/MT

para recredenciamento, autorização, renovação de autorização para funcionamento de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio para o Sistema Estadual de Ensino e dá outras . providências

O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto nos artigos 39 a 42 da Lei 9.394/96, de 24/12/96, bem como o Decreto n.º 5.154/04, de 23/07/04, Parecer 039/04 de 14/01/04, a Lei Complementar Estadual 49/98, de 01/10/98, de 01/1 Complementar 77/00, de 13/12/00, Lei Complementar 209/05, de 09/01/05, a Resolução/CNE/CEB n.º 04/99, de 08.12.99, Resolução CNE/CEB nº 1 de 03/02/05, Resolução CNE/CEB nº 5 de 22/11/05, Resolução CNE/CEB nº 03/98 de 26/06/98, o Parecer n.º 16/99/CEB/CNE de 05/10/99, a Resolução 150/99/CEE/MT, a Resolução 093/06 de 03/05/06 e por decisão da Plenária do Conselho Estadual de Educação, em 08 de agosto de 2006.

RESOLVE.

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais

- Art. 1º A Educação Profissional é uma modalidade de ensino que perpassa todos os níveis e modalidade de educação, integrada às suas diferentes formas, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, organizada por áreas profissionais, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional e às exigências de formação para o mundo do trabalho, ministradas por instituições credenciadas, observando o que dispõe a legislação federal, a estadual e as normas complementares estabelecidas na prese Resolução.
- Art. 2º A Educação Profissional será desenvolvida por meio de cursos e programas de:
- I. Formação inicial e continuada de trabalhadores: é constituída pelos cursos e programas de formação incluindo capacitação, aperfeicoamento e atualização, podendo inclusive ser desenvolvida no ambiente de trabalho, independente de escolaridade prévia, não estando sujeita
 - à autorização prévia pelo Sistema Estadual de Ensino.
- II. Educação Profissional Técnica de nível médio: Destinada a proporcionar habilitação profissional a alunos egressos do ensino fundamental e a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, objetiva garantir aos trabalhadores em geral, jovens e adultos, identidade profissional e o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e

- III. Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica destinados a egressos do ensino médio ou de
- graduação e obedece a regulamentação específica.
- Art. 3º A Educação Profissional Técnica de nível médio poderá ser desenvolvida em articulação com a educação básica nas suas diferentes modalidades, em estabelecimentos de educação básica públicos ou privados ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.
- Art. 4º A articulação entre a Educação Profissional e o Ensino Médio dar-se-á das seguintes formas:
- I. Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, no mesmo
- estabelecimento de ensino, com matrícula única para cada aluno;
- II. Concomitante, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou esteja cursando o ensino médio podendo ocorrer no mesmo estabelecimento de ensino ou em instituições de ensino distintas, aproveitando as oportunidades educacionais disponíveis, ou

mediante convênio de intercomplementaridade, e.

III. Subsegüente, oferecida somente a guem já tenha concluído o Ensino Médio.

CAPÍTIII O II

Da Organização da Educação Profissional

- Art. 5º São critérios para a organização e elaboração dos Planos de Cursos:
- atendimento às demandas dos cidadãos, do mercado e da sociedade;
- II. conciliação das demandas identificadas com a vocação e a capacidade institucional da escola

ou rede de ensino.

- Art. 6º A Educação Profissional Técnica de nível médio, voltada para o mundo do trabalho, será organizada por áreas profissionais constantes dos quadros anexos da Resolução CNE/CEB-04/99 e na Resolução CNE/CEB nº 5 de 22/11/05 que incluem as respectivas caracterizações, competências profissionais gerais e carga horária mínima de cada área existente e novas áreas que possam ser
- Art. 7º Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Parágrafo Único - As competências requeridas pela Educação Profissional, considerada a natureza do trabalho, são:

- competências básicas, constituídas no ensino fundamental e médio;

- II competências profissionais gerais, comuns aos técnicos de cada área;
- III competências profissionais específicas de cada qualificação e habilitação
- Art. 8º Consideradas as competências indicadas no artigo anterior, os perfis profissionais de conclusão de qualificação, de habilitação e de especialização profissional técnica de nível médio serão estabelecidos pela Instituição de Ensino para a organização curricular do respectivo curso, observados os Referenciais Curriculares de cada Área, disponibilizados pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único - Para as profissões regulamentadas deverão ser consideradas as competências exigidas na legislação do exercício profissional.

- Art. 9º Obedecidos os princípios estabelecidos para a Educação Profissional, aos dispositivos constantes desta resolução e os Referenciais Curriculares da Educação Profissional é garantida autonomia à Instituição de Ensino na organização de seu currículo.
- § 1º Os cursos podem ser estruturados em etapas ou módulos, de caráter terminal e/ou somatório para efeito de certificação profissional.
- § 2º A organização curricular de cursos de Formação Inicial e Continuada de trabalhadores, considerada de livre oferta, independe de escolaridade prévia e difere da organização da Educação Profissional Técnica de nível médio, uma vez que não está sujeita à regulamentação pelo Sistema Estadual de Ensino, tendo como objetivo a imediata inserção do aluno no mercado de trabalho.
- § 3º Para fins de aproveitamento de estudos anteriores realizados na Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores na perspectivas do prosseguimento de estudos em Cursos Técnicos de Nível Médio, a escola receptora deverá avaliar, reconhecer e certificar os conhecimentos dos alunos.
- § 4º A escola deverá indicar, em seu plano de curso, a forma de avaliação para aproveitamento de estudos anteriores, realizados em Programas de Formação em outras Instituições de Ensino, visando o prosseguimento de estudos.
- § 5º A avaliação de competências, para fins de certificação, obedecerá a regulamentação pelo Sistema Estadual de Ensino através de resolução específica.
- Art. 10 Integram a Educação Profissional Técnica de nível médio, as habilitações técnicas de nível médio, as correspondentes qualificações profissionais e os cursos complementares de especialização, aperfeiçoamento e de atualização de pessoal já qualificado ou habilitado na área, atendendo o disposto desta Resolução, observando o seguinte
 - I. Qualificação Profissional cursos ou módulos que tenham o caráter de terminalidade compatível com qualificações profissionais identificadas no mercado de trabalho, com o mínimo de 20% da carga horária estipulada para a respectiva habilitação profissional, exceto dos cursos da Área de Saúde, que deverão apresentar a carga horária mínima de 50% da carga horária estipulada, além

exigido no estágio profissional curricular;

- II. Habilitação cursos destinados a proporcionar habilitação profissional técnica de nível médio
 - ministrados aos alunos matriculados, conforme o Art. 2º, inciso II, desta Resolução:
- III. Especialização cursos destinados ao atendimento de demandas específicas, posteriores a uma determinada habilitação profissional sendo que os cursos somente poderão ser ministrados por escolas já autorizadas à oferta da respectiva habilitação profissional, ficando estipulado o mínimo de 30% da carga horária mínima da respectiva habilitação profissional da área, acrescida
 - da carga horária destinada aos estágios curriculares, quando assim o exigir
- IV. Atualização/Aperfeiçoamento são cursos de livre oferta e destinados a demandas de

formação continuada

Parágrafo Único - A qualificação profissional, a habilitação e a especialização de nível técnico oferecidas pela escola compõem o itinerário de formação.

- Art. 11 A prática constitui e organiza a Educação Profissional contextualizando o processo de aprendizagem e acrescenta, quando necessário, o estágio curricular supervisionado, observando o mínimo de carga horária estabelecido para cada curso.
- § 1º A prática profissional será incluída na carga horária mínima de cada habilitação profissional; § 2º A carga horária destinada ao estágio supervisionado deverá ser acrescida ao mínimo
- estabelecido para o respectivo curso, apresentando no processo cópia dos convênios celebrados com as instituições para a realização do mesmo:
- § 3º A carga horária e o plano de realização do estágio deverão ser explicitados na organização curricular constante do plano de curso, nunca inferior a 20% da carga horária total da área, a qual o curso pertence, para os cursos de qualificação e habilitação; e 10% da carga horária mínima, estipulada para a teoria e prática, para os cursos de especialização, respeitando o disposto em resolução específica;
- § 4º Para os cursos na área da saúde, fica estabelecida a carga horária mínima de 400 horas para os estágios curriculares nas habilitações profissionais e 120 horas para as especializações técnicas de nível médio, respeitadas as regulamentações específicas das respectivas profissões
- § 5º Quando o currículo do curso técnico previr a existência de Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, a carga horária deste, não deverá ser considerada ao mínimo previsto para sua integralização.
- Art. 12 Para efeito de organização das turmas será observado o limite máximo de 40 alunos por turma, na habilitação ofertada.
- § 1º Quando a Educação Profissional Técnica de nível médio for ofertada de maneira integrada ao ensino médio, a Instituição de Ensino deverá observar o limite máximo de alunos por turma definido na presente Resolução.
- Para a definição do número limite de alunos no estágio curricular, obedecer-se-á o estipulado em normas específicas vigentes ou o recomendado pelo Conselho Regional Profissional ou Entidade de similar competência de cada área e/ou subárea.
- \S 3° As instituições de educação profissional devem garantir aos alunos com necessidades educacionais especiais, os serviços de apoio pedagógico especializados, que deverão ser desenvolvidos por profissionais especializados e/ou capacitados a fim de realizarem a complementação ou suplementação curricular utilizando procedimentos educativos e metodologia adequada ao tipo de necessidade educativa do aluno, bem como equipamentos e materiais específicos.

CAPÍTULO III

Do Credenciamento e Recredenciamento do Estabelecimento para oferta de Educação Profissional

- Art. 13 O requerimento ao Conselho Estadual de Educação para credenciamento de Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio deverá ser por Instituição de Ensino, segundo as normas previstas nesta Resolução.
- Art. 14 O credenciamento e/ou recredenciamento será por área profissional e dar-se-á com prazo de vigência de até 5 anos, mediante ato legal.
- Art. 15 Para requerer o credenciamento ou recredenciamento, a Instituição de Ensino, pública ou privada, que deseja ofertar Educação Profissional Técnica de nível médio, deverá apresentar:
- Requerimento de solicitação de funcionamento;

Página 8

Diário Oficial Quinta Feira,05 de Outubro de 2006

- II. Da entidade mantenedora, no caso de documentos da instituição de ensino privado, caracterizada da seguinte forma:
- a) denominação, endereço da instituição;
- documentos de constituição:
- ata de constituição, estatuto vigente e ata de eleição e de posse da atual diretoria, registrados e comprovados, quando se tratar de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, ou contrato social devidamente registrado quando se tratar de pessoa jurídica de direito privado com

fins lucrativos:

- ata de alteração dos objetivos sociais ou da natureza jurídica, quando houver, registrada;
- documentos de idoneidade da pessoa jurídica: c)
- certidões, certificados ou declarações de regularidade fiscal e parafiscal das esferas federal

estadual e municipal;

- c) documentos de idoneidade das pessoas físicas; proprietários;
- certidões negativas da Justiça Federal e Estadual e de protesto de títulos.
- documentos de estruturação patrimonial e financeira assinado por profissional da área: c)
- balanços patrimoniais e demonstrativos financeiros dos últimos exercícios, anteriores ao pedido,
- certidão de registro de imóveis, de propriedade e posse da mantenedora ou de imóveis a serem

transferidos para esta, de acordo com o cronograma;

- laudo de avaliação de bens patrimoniais.
- documentos de qualificação dos diretores da Mantenedora: c)

didático-pedagógica à instituição de ensino mantida;

- curriculum vitae simplificado dos dirigentes, acompanhados dos principais títulos de escolaridade e formação profissional
- c) compromissos e intenções:
- compromisso firmado pela mantenedora ou constante do estatuto, de assegurar autonomia
 - III Documentos da Instituição de Ensino, público ou privado, assim caracterizado:
- identificação:
- denominação;
- documentos de constituição:
- cópia do ato legal que cria a Instituição de Ensino e alterações posteriores;
- atos de credenciamento e recredenciamento
- atos de autorização de cursos autorizados e mantidos, quando se tratar de instituição em
- funcionamento. obieto da solicitação: a)
- área profissional pretendida;
- abrangência do credenciamento;
- previsão de atendimento; (número de alunos, número de turmas e de turnos);
- estudo de viabilidade econômica, quando entidade privada.
- estruturação física:
- planta de localização do edifício no terreno, na escala de até 1/500 (um por quinhentos), com

indicação da área livre e coberta e os afastamentos dos terrenos vizinhos;

planta baixa do edifício, na escala de até1/100 (um por cem),com a indicação, pelo menos, do pé direito, abertura para iluminação e ventilação, localização das salas de aula, biblioteca, sala de professores, salas de administração, sanitários e área coberta para recreação, prática desportiva e abrigo, ajustada ao plano da escola e à população escolar, devidamente assinada

- laudo técnico expedido pelo órgão de vigilância sanitária com referência a:
- condições de salubridade e higiene da área escolar;
- abastecimento de água;
- destinação de lixo:
- laudo técnico expedido pelo setor de urbanismo ou equivalente do poder público, com referência

- área apropriada para localização do estabelecimento de ensino;
- instalações das redes elétrica e hidráulica;
- condições de segurança quanto ao acesso e a circulação nas áreas internas e externa;

- instalações sanitárias, qualitativas e quantitativas;
- espaço de convivência adequado , aos turnos de funcionamento e modalidade ofertada;
- espaço de educação física adequado, quando assim o exigir, aos turnos de funcionamento e modalidade ofertada:
- existência de dispositivos de prevenção contra sinistros;
- adequação das barreiras arquitetônicas a fim de garantir o acesso às pessoas com necessidades especiais, tais como: rampas de acesso, colocação de barras, banheiros adaptados e alargamento

contrato de locação ou cedência, com o devido prazo estipulado, caso o prédio não seia

projeto de execução, constando prazo de construção, quando houver reforma, ampliação ou obra

ainda não acabada, assinado por profissional habilitado.

- descrição dos equipamentos específicos e mobiliários existentes, do material didático-pedagógico adequado à Área e Subárea de Formação pretendida, bem como do acervo bibliográfico e
 - equipamentos laboratoriais e outros existentes;
- estruturação administrativa:

documentação pertinente:

- indicação da modalidade de escrituração escolar e de arquivo com a relação de toda a
- a definição dos requisitos para a função de Diretor Escolar e Secretário Escolar obedecerá à
 - regulamentação específica do Sistema Estadual de Ensino.
- quadro do corpo administrativo com indicação da respectiva qualificação profissional dos

diretores, secretários e equipe técnico-pedagógica;

e) Regimento interno, cópia atualizada conforme normatização vigente, quando houver alteração

comunicar ao CEE/MT.

Parágrafo Único - No caso das Instituições de Ensino mantidas pelo Poder Público, considerando o constante no inciso II do presente artigo, será exigido apenas o cumprimento das alíneas a; b; f e g.

Art. 16 - Para fins de recredenciamento da Instituição de Ensino, a avaliação passará ainda pela análise do(s) relatório(s) do(s) órgão(s) responsável(eis) pela fiscalização no Sistema Estadual de

Art.17- O processo de credenciamento, autorização ou nova autorização deverá dar entrada no CEE/ MT 120 dias antes do início do funcionamento das atividades, objeto da solicitação.

Secão I Do Recredenciamento

- Art. 18 O processo de recredenciamento observará as disposições processuais referentes ao
- pedido de credenciamento, no que couber.
- Art. 19 O pedido de recredenciamento de Instituição Ensino de Educação Profissional deve ser instruído com os seguintes documentos:
- I. quanto à mantenedora, os documentos referidos no art. 15 e incisos e,
- II. quanto à Instituição Ensino de Educação Profissional, a atualização do projeto político pedagógico, do regimento e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as

alterações ocorridas após o credenciamento.

Art. 20 - O deferimento do pedido de recredenciamento é condicionado à demonstração do funcionamento regular da instituição e terá como referencial básico os processos de supervisão do órgão competente.

Secão II

Do Credenciamento para oferta de Cursos Fora de Sede

Art. 21 - As Instituições de Educação Profissional poderão pedir autorização para a oferta de cursos fora de sede em Município diverso da abrangência geográfica do ato de credenciamento.

- § 1º O curso fora de sede integrará o conjunto da Escola.
 § 2º O pedido para oferta fora da sede se processará como aditamento ao ato de credenciamento, aplicando-se, no que couber, as disposições processuais que regem o pedido de credenciamento e autorização.
- § 3º O pedido para oferta de cursos fora de sede por Instituições de Ensino deverá observar o contido nos arts. 22 a 26 da presente Resolução.
- § 4º Para o aditamento do credenciamento de que trata o caput deste artigo, a mantenedora deverá apresentar todas as documentações relativas ao município onde pretende atuar, constante na alínea C do parágrafo segundo do artigo 15.

CAPÍTULO IV

Da autorização para oferta de cursos

- Art. 22 Os cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, organizados na forma da legislação pertinente, deverão ter seus Planos de Curso submetidos à aprovação do Conselho Estadual de Educação, apresentando:
 - I. Justificativa: dados que comprovem a demanda existente no mercado de trabalho.
 - II. Filosofia e Objetivos: fundamentação legal político-pedagógica prevista na Proposta

Pedagógica da escola. III.Requisitos de acesso: pré-requisitos pertinentes e coerentes com o curso, módulo ou etapa do

inerário de formação profissional IV. Perfil Profissional de Conclusão: competências gerais, comuns aos técnicos da área profissional pertinente, e as competências específicas do profissional que se quer formar,

ressaltando a contemporaneidade desse perfil delineado pela escola

V.Organização curricular: elaborada tendo por referência as competências pertinentes com as exigências do processo produtivo em suas funções e subfunções, nos termos dos Referenciais Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio/MEC, sendo identificadas pelo desenho dos componentes pedagógicos através dos blocos de competências, habilidades, etapas, módulos ou conjuntos de situações de aprendizagem, em um ou mais percursos de

qualificação e habilitação, deverão ser acrescentados ainda: o resumo do calendário escolar,

- a proposta de Matriz Curricular e a carga horária do curso
- c) proposta metodológica.
- d) carga horária do estágio supervisionado quando ofertado e seu Plano com os respectivos Convênios assim como o número de turmas e o número de alunos previstos para a parte teórica/prática e estágio supervisionado, se for o caso, deverão ser acrescentados.
 - VI. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para prosseguimento de estudos: critérios utilizados para o eventual aproveitamento de estudos, envolvendo a explicitação dos procedimentos e instrumentos através dos quais serão verificados

e reconhecidos os conhecimentos adquiridos em outros Programas de Formação. II. Critérios de avaliação: metodologia a ser aplicada, além dos critérios de avaliação, VII. sendo esta entendida como verificação contínua e efetiva da apropriação de habilidades e competências, incluindo a definição de processos e instrumentos que serão utilizados, assim

como, a sistemática de promoção e recuperação

Instalações e equipamentos: relação contendo instalações, equipamentos e acervo bibliográfico efetivamente disponíveis para o desenvolvimento do curso, como referenciais da coerência da proposta curricular com a capacidade institucional da escola e com a descrição de

ambientes

IX. Pessoal docente e técnico: quadro do pessoal docente e técnico, incluindo, habilitação resumo do curriculum vitae constando a qualificação, experiência profissional docente, bem como a

sistemática de aperfeiçoamento profissional do pessoal docente e técnico administrativo.

X. Certificados e diplomas: apresentação de modelos dos certificados e diplomas que serão

expedidos sob a responsabilidade da instituição.

XI. Ficha Cadastro Nacional de Cursos Técnicos: cópia do registro no CNCT realizado sob a

responsabilidade da escola, obedecendo as normas específicas

- XII. Cópia da Portaria de credenciamento da Instituição: quando a mesma já for credenciada na área
- XIII. Regimento Escolar: cópia atualizada, conforme normas vigentes.
- Art. 23 A autorização do funcionamento dos cursos dar-se-á mediante aprovação do Plano de Curso, e terá validade de até 3 anos mediante ato legal.
- Art. 24 Para a oferta de cursos fora da sede, a instituição credenciada deverá atender além do exposto no Capítulo 4º, as alíneas de "a" a "g" do inciso 3º do artigo 15 do capítulo 3º desta
- Art. 25 Poderão ser implementados cursos e currículos experimentais em áreas profissionais não constantes dos quadros anexos da Resolução CNE/CEB Nº 04/99 e Resolução CNE/CEB Nº 5/05, conforme o disposto nesta Resolução, desde que previamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso
- Art. 26 Será de responsabilidade da Instituição de Ensino a expedição e registro da certificação da Educação Profissional Técnica de nível médio, parte integrante do Plano de Curso garantindo a validade nacional, atendendo à Resolução 04/99 CNE/CEB e regulamentação específica do Sistema Estadual de Ensino
- § 1º A escola responsável pela última certificação de determinado itinerário de formação técnica
- expedirá o diploma correspondente, diante da conclusão do ensino médio comprovado. § 2º No diploma da habilitação técnica deverá constar o título de técnico na respectiva habilitação profissional citando a área à qual está vinculada. § 3º – Nos históricos escolares que acompanham os certificados ou diplomas constarão as
- competências definidas no perfil profissional de conclusão do curso.

Capítulo V Da Supervisão e Avaliação da Educação Profissional

- Art. 27 A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia exercerá as atividades de supervisão e avaliação relativas aos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio no âmbito do Sistema
- Estado de Cinicio de Marco Gosso. § 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia poderá no exercício de sua atividade de supervisão e avaliação, nos limites da lei, determinar a apresentação de documentos complementares ou a realização de auditoria
- § 2º Os atos de supervisão e avaliação do Poder Público buscarão resquardar os interesses dos envolvidos, bem como preservar as atividades em andamento
- § 3º A fim de cumprir seus obietivos e atender a suas finalidades, o processo de avaliação
- avaliação das instituições nas condições de oferta da educação profissional; e
- II. avaliação da execução dos planos de curso das habilitações técnicas e das especializações

técnicas de nível médio

- Art. 28 Esgotadas as possibilidades do equacionamento das situações que configuram irregularidades na oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio, o Órgão Fiscalizador competente recomendará ao CEE/MT a instauração de Processo Apuratório.
- Art. 29 Os processos de supervisão e avaliação obedecerão ao disposto em regulamentação específica a ser definida pelo Órgão competente.

Capítulo VI

- Das Disposições Finais

 Art. 30 Cabe ao Conselho Estadual de Educação, órgão competente do Sistema Estadual de Ensino, o credenciamento da Instituição e a autorização dos cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio, mantidos por estabelecimentos de ensino público e privado.
- Art. 31 A formação mínima exigida para o exercício da docência na Educação Profissional de nível técnico será a graduação na área específica, ficando a instituição obrigada a apresentar projeto de formação pedagógica continuada.
- Art. 32 A apreciação do pedido de credenciamento, recredenciamento da instituição autorização ou renovação de autorização de funcionamento de curso será precedido de análise realizada por Comissão Verificadora formada por técnicos do CEE/MT e profissionais com formação superior

correspondente às respectivas subáreas de formação, com comprovada competência, garantindo a participação de conselheiro nos casos que assim achar conveniente

- § 1º Deve o interessado ser notificado para se manifestar em 10 dias sobre o relatório da Comissão Verificadora
- § 2º Durante a apreciação do processo, o CEE/MT poderá ainda ouvir os Conselhos de Classe de Fiscalização e Regulamentação das Profissões e/ou entidades de similar competência na área profissional, objeto do curso solicitado.
- Art. 33 As despesas da comissão de verificação "in loco", correrão por conta da instituição mantenedora para:
- deslocamento para todos os membros da comissão, e
- II. diárias e pró-labore do verificador.
- Art. 34 No caso de desativação da Escola que oferta Educação Profissional, a documentação escolar ficará sob a responsabilidade do órgão fiscalizador para efeito de arquivamento.
- Art. 35 A instituição que deseja ofertar a Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio deverá obedecer também o dispositivo na resolução específica para Educação Básica
- Art. 36 Constitui infração o não cumprimento, no todo ou em parte, dos dispositivos constantes nesta Resolução, submetendo-se os infratores à aplicação das penalidades prevista em resolução específica do CEE/MT, sem prejuízos daquelas fixadas na legislação Administrativa, Civil, Penal, do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e do CDCE - Conselho Deliberativo Escolar
- Art. 37 A alteração da mantenedora de qualquer instituição de educação profissional deve ser submetida ao Conselho Estadual de Educação.
- § 1º O novo mantenedor deve apresentar os documentos referidos no art. 15, desta Resolução
- § 2º O pedido tramitará na forma de aditamento ao ato de credenciamento ou recredenciamento da instituição, sujeitando-se a deliberação específica das autoridades competentes.
- § 3º Não se admitirá a transferência de mantenedora em favor de postulante que, diretamente ou por qualquer entidade mantida, tenha recebido penalidades em matéria de educação, perante o Sistema Estadual de Ensino, nos últimos cinco anos
- Art. 38 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução №. 259/01-CEE/MT e o artigo 45 da Resolução №. 384/04-CEE/MT

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de setembro de 2006

Profa Alaídes Alves Mendieta Presidente do CEE/MT

HOMOLOGO:

Adnauer Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia em exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 207

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO № 259/06.

CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal

de "NOVA OLIMPIA" CNPJ/MF 03.238.920/0001-30.

OBJETO: Este convênio tem por objeto Execução de Serviço para Construção da Quadra Poliesportiva, na, Escola Estadual "REINALDO DUTRA VILARINHO" no Município de Nova Olimpia

CÓDIGO: 14 .101. DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0800 Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 122

VALOR: R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e guarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 05/10/07

DATA DE ASSINATURA: 05/10/06.

Bluf ANA CARLA MUNIZ retária de Estado de Educa

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 205

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2006.

PROTOCOLO: 92150/06
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPF/MF 03.507.415/0008/10 e o Conselho Deliberativo da Escola Estadual "SENADOR MARIO MOTTA" CNPJ/MF 01.956.024/0001-81, no município de Cáceres-Mt.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços emergenciais de reparos hidráulicos e sanitários na estrutura física do predio.

CÓDIGO: 14 101. DOTAÇÃO: Projeto: 3639.0700

Elemento de Despesa: 3390.30//3390.39

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). DATA DE ASSINATURA: 04/10/06

d'Bleo ANA CARLA MUNIZ

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 063/2006.

Origem:Pregão nº. 038/2006 - SEDUC

Contratante: SEDUC / MT.

Contratada: CAS PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Aquisição de equipamentos específicos para atendimento ao Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente Auditivo "Professora Arlete Pereira Migueletti" ação pactuada no Convênio 816456/05-MEC/FNDE/SEDUC, nos termos do Edital do Pregão 038/2006, TR nº.253/2006 e seus anexos;

Valor Contratado: R\$ 9.475.00.

Dotação Orçamentária: 14101.2933 9900.4490 5200 Fonte de Recurso: 164 Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) dias, com início em 20/09/2006 até 20/11/2006.

Cuiabá, 20 de setembro de 2006.

NOI BORGES SCHEFFER Secretário de Estado de Educação em Exercício

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2006.

Origem: Pregão n.º 042/2006 - SEDUC.

Contratante: SEDUC / MT

Contratada: SERVIÇO DE COPIAS E IMPRESSÕES.

Objeto: Consiste em impressão de 20.000 (vinte mi) provas, com impressão em uma única folha frente e verso e papel 75g, p&b, envelopes, conforme a TR 779/2006, do pregão 042/2006, passam a integrar este instrumento, como se nele transcrito estiverem, para atender a Secretaria de Estado

de Educação.

Valor Contratado: R\$ 2.755,00

Dotação Orçamentária: 14101 3023.9900 3390.3900 Fonte de Recurso: 115. Fundamento: artigo 54 e Parágrafos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações legais

Prazo de Execução: 90 (sessenta) dias, com inicio em 21/09/2006 e seu termino 21/12/2006.

Cuiabá, 21 de setembro de 2006.

Em R\$ 1.00

Em R\$ 1,00

Noi Borges Scheffer Secretária de Estado de Educação em Exercício

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 27 DE 05 DE outubro

O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da $\,$ Lei n. 8.360 de $\,$ 02 de agosto de 2005.

no 8.360 de 02 de agosto de 2005. RESOLVE: I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa discriminacao abaixo:

Proc. 002622 UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA

| ANEXO | ı | I | ACRESCIMO | |
|-------------|----------|---|-----------------------------|--|
| PROGRAMA DE | TRABALHO | ı | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |

| 11.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903300 100 4.000 | CODIGO | I | ESPECIFICACA | 0 | | E NAT | DESP. | FT | VALOR |
|---|------------------|-------|---------------|----------|--------------|--------|--------|-----|-------|
| 11.122.050 20079900 MANOIENCAO DE DERVICOS ADMINISTRATI E 35905500 100 4.000 | 11.122.036 20079 | 900 M | MANUTENCAO DE | SERVICOS | ADMINISTRATI | - F 33 | 903300 | 100 | 4.000 |

ESTADO F 33903900 100

| | · · | |
|------------------|-----|--------|
| TOTAL FISCAL | | 59.000 |
| TOTAL SEGURIDADE | | 0 |
| TOTAT. | | 59 000 |

| TOTAL | | | | | | 59. |
|-------------|----------|---|----------------|-----------|--------|-----|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| ANEXO | II | 1 | REDUC | CAO | | 1 |
| | | | | | | |
| PROGRAMA DE | TRABALHO | - | RECURSOS DE TO | ODAS AS I | FONTES | - 1 |
| | | | | | | |

CODIGO | ESPECIFICACAO |E|NAT DESP. |FT | VALOR 11.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- F 33903000 100

ESTADO TOTAL FISCAL 59.000 TOTAL SEGURIDADE TOTAL

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 05 de outubro de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

JEAN ESTEVANC

| FORTARIA N. 26 DE 05 DE OUCUDIO DE 2000. | |
|---|-------|
| O SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSI: no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da n. 8.360 de 02 de agosto de 2005. R E S O L V E: I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de de: conforme discriminacao abaixo: | Lei |
| | |
| UNIDADE: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA | |
| ANEXO ACRESCIMO | I |
| ANEXO ACRESCIMO | |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| Em R\$ | 1,00 |
| CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT | VALOR |
| 14.422.170 14699900 FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS F 33903600 169 - CONSELHOS ESTADO | |
| TOTAL FISCAL | 5.760 |
| TOTAL SEGURIDADE | 0 |
| TOTAL | 5.760 |
| | |
| ANEXO II REDUCAO | 1 |
| PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES | I |
| Em R\$ | |
| CODIGO ESPECIFICACAO E NAT DESP. FT | |
| 14.422.170 14699900 FORTALECIMENTO DOS ORGAOS COLEGIADOS F 33903900 169 - CONSELHOS ESTADO | 5.760 |
| TOTAL FISCAL | 5.760 |
| TOTAL SEGURIDADE | 0 |
| POTAL | 5.760 |
| II - Esta portaria entra em vigor na data de sua public: | |

SICME

e 118 da Republica

Cuiaba, 05 de outubro

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

de 2006, 185 da Independencia

Errata referente à publicação do dia 04 de outubro de 2006

Comunicamos a retificação da Portaria nº 012/GS/2006, publicado em 04 de outubro de 2006, em seu Art. 2°, passado a ter a seguinte redação:

- Art. 2° - O Agente Público de Controle, terá como principais atribuições, o disposto nos artigos 11 a 16 do Decreto nº 6.035 de 30 de junho de 2005.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2006.

Henpan ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO*

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços vigilância armada nos postos da Secretaria de Estado de Cultura nº 14/2004, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO e a empresa FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo específico alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA- do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 14/2004, prorrogando a prestação dos serviços para mais 06 (seis) meses a partir da data de assinatura, iniciando a sua vigência em 04/07/2006 e finalizando em 04/01/2007.

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA - Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso (Contratante) e CIPRIANO LIMA DE MATOS-Fortesul Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA – (Contratada)

Republica-se por ter saído incorreto no D.O de 22/08/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Limpeza, Conservação e Higiene nº 017/2005, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso e a empresa Condor Construções e Conservação e Limpeza Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo específico alterar as CLÁUSULAS: PRIMEIRA DO OBJETO, suprimindo os serviços prestados à Secretaria de Estado de Cultura, antigo Grande
 Hotel, e Casa Cuiabana, SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o contrato por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura e QUINTA - DO PREÇO - diminuindo o valor mensal, para R\$ 3.357,36 (três mil trezentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos), do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 17/2005.

DATA: 23/08/2006

ASSINAM: JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA – Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso (Contratante) e ROBERTO FLÁVIO A. DE CASTRO PINTO - Condor Construções e Conservação e Limpeza Ltda (Contratada).

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N.º 160/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Daniela Soares Alves Caldeira, com interveniência da UNEMAT.

Objeto: Auxílio financeiro para execução do projeto de pesquisa: "Influencia do sistema de preparo de solo e da aplicação de calcário na produtividade de variedades de cana-de-açúcar cultivadas na região de Cáceres, MT".

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Dotação Orçamentária: 1581.9900.3390.2000.4490.5200 Fonte

145 Vigência: 25/09/2006 à 28/02/2009 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Daniela

Soares Alves Caldeira - Concessionária

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOI SA

Processo: 988/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thiara Chaves dos Santos Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Thiara Chaves dos Santos – Concessionário, e Solange

P. Salomé de Souza – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Kelly Cristina Teixeira Brandão Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Kelly Cristina Teixeira Brandão – Concessionário, e

Solange P. Salomé de Souza – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 993/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sérgio Henrique Fabiano Zanon

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006
Assinatura: 01/09/2006
Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Sérgio Henrique Fabiano Zanon – Concessionário, e

Simone Albuquerque da Rocha- Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 989/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tânia Regina Simões

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Tânia Regina Simões – Concessionária e Vitale Joanoni

Neto- Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 990/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Valéria Nassarden Taborelli

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Valéria Nassarden Taborelli – Concessionária e Vitale

Joanoni Neto- Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 994/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Julianne dos Santos Silva

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Julianne dos Santos Silva – Concessionária e Sumaya

Persona de Carvalho - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 991/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alessandra Frazão de Anicézio Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - FAPEMAT, Alessandra Frazão de Anicézio - Concessionária e

Soraiha Miranda de Lima – Orientadora

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 992/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gláucia de Lima Pereira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Gláucia de Lima Pereira – Concessionária e Soraiha

Miranda de Lima - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 995/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Ronaldo Eustáquio Feitoza Senra – Concessionária e

Michéle Tomoko Sato – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 996/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Hernan Hudson de Oliveira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Hernan Hudson de Oliveira – Concessionário e Michéle

Tomoko Sato – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 997/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Eduardo Silva Penna

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Eduardo Silva Penna – Concessionário e Norman

Barros Logsdon- Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 998/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Camila Graziela Artioli Borges

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Camila Graziela Artioli Borges – Concessionário e

Norman Barros Logsdon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 999/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Daniel Ricardo Piotrowski

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Daniel Ricardo Piotrowski – Concessionário e Maria

Aparecida Braga Caneppele - Orientadora

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1000/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabiana Marques Boabaid

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Fabiana Marques Boabaid – Concessionária e Edson

Moleta Colodel - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1001/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Renan Krug

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Renan Krug – Concessionário e Leimi Kobayasti

Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1002/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Joice Corassa

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. **Duração**: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Joice Corassa – Concessionária e Leimi Kobayasti

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 986/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Daniela Fernandes da Silva

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Daniela Fernandes da Silva – Concessionária e Sueli

Pereira Castro - Orientadora

Página 12

Diário Oficial Quinta Feira,05 de Outubro de 2006

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 987/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e José Antonio Moreira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, José Antonio Moreira – Concessionário e Sueli Pereira

Castro - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1003/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Kleber Adriano Ribeiro Elmo

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Kleber Adriano Ribeiro Elmo – Concessionário e Pierre Girard – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1004/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e João Leôncio da Silva Neto

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, João Leôncio da Silva Neto – Concessionário e Pierre

Girard - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1005/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Caroline Barros de Castro

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Caroline Barros de Castro – Concessionária e Liano

Centofante - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1006/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Juliana Boyanoski do Nascimento

Obieto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Juliana Boyanoski do Nascimento – Concessionária e Liano Centofante – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1007/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alessana Franciele Schlichting

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - FAPEMAT, Alessana Franciele Schlichting - Concessionária e

Simoni Maria Loverde Oliveira – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1008/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francismeire Aparecida Rodrigues

Obieto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Francismeire Aparecida Rodrigues Chaves Concessionária e Simoni Maria Loverde Oliveira – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1011/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronaldo Benedito dos Santos Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Ronaldo Benedito dos Santos – Concessionário e Sônia

Regina Romancini – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1012/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Josemara de Brito Souza

Objeto: Bolsa de Estudo de Inicação Científica Valor: R\$ 300,00 Estudo de Inicação Científica Valor: R\$ 300,00 Estudo de Inicação Científica Valor: R\$ 300,00 Estudo de Inicação Científica Valor Residente De Inicaç Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Josemara de Brito Souza – Concessionária e Sônia

Regina Romancini - Orientadora

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1009/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cássila dos Santos Barbosa

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari - FAPEMAT, Cássila dos Santos Barbosa - Concessionária e Sônia

Avako Jao Maruvama - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1010/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Juliana de Sousa Alves

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Juliana de Sousa Alves – Concessionária e Sônia Ayako Jao Maruyama - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1017/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mauro André Dresch

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Mauro André Dresch – Concessionário e Ailton José

Terezo – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1015/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Marcelo Ávila Neto Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Paulo Marcelo Ávila Neto – Concessionário e Edna

Lopes Hardoim - Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1016/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Karen Stefane Pires de Campos Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Científica

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal.

Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007 **Assinatura**: 01/09/2006

Assinant Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Karen Stefane Pires de Campos – Concessionária e Edna Lopes Hardoim – Orientadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1013/2006
Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fernanda de Souza Ferreira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006

Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Fernanda de Souza Ferreira – Concessionária e

Sebastião Carneiro Guimarães – Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Processo: 1014/2006

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Gustavo Alexandre Morais Pereira

Objeto: Bolsa de Estudo de Iniciação Cientifica Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais), mensal. Duração: 01/09/2006 à 01/08/2007

Assinatura: 01/09/2006 Assinam: Juliana Fiusa Ferrari – FAPEMAT, Gustavo Alexandre Morais Pereira – Concessionário e

Sebastião Carneiro Guimarães - Orientador

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2005

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT - CNPJ no. 03.944.082/0001-10.

Contratada: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT – CNPJ nº. 15.011.059/0001-52.

Objeto: O presente termo tem por objeto aditar a cláusula oitava - do valor - que passa a ter o valor estimado de R\$ 68.936,08 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oito centavos) e a clausula décima - do prazo

Processo: 236114/2006

Dotação: 3390.3900 Programa: 142 Projeto Atividade: 1279 Fonte: 100

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio em 31/08/2006 à 31/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agostode 2006

ASSINAM: MÁRCIA GI ÓRIA VANDONI DE MOURA (contratante) PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (contratante) ADRIANO NIEHUES(contratada) GRAZIELE CAUHY PICHIONI(contratada) LUCIANO LUIZ BIGATÃO(contratada)

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA

Presidente da AGER/MT

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2003

Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT – CNPJ nº. 03.944.082/0001-10.

Contratada: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT - CNPJ nº.

15.011.059/0001-52

Objeto: O presente termo tem por objeto aditar a cláusula oitava, quanto a vigência do contrato.

Processo: 226775/2006

Dotação: 3390.3000 Projeto Atividade: 1001/1002/2007Fontes: 100/240/403.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicio em 26/09/2006 e seu termino em 26/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro 2006

ASSINAM: PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (contratante) ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MÜLLER (contratante) ADRIANO NIEHUES(contratada) GRAZIFI F CAUHY PICHIONI(contratada) LUCIANO LUIZ BIGATÃO(contratada)

PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA

Presidente em substituição da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT PROGRAMA CIDADE CIDADÃ – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 'TEQUENFIM"

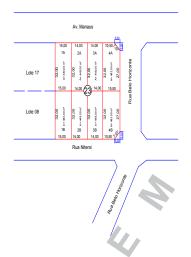
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

ELZA RIBEIRO SALES, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso, etc.

Faz saber a todos, interessados, que o Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, com sede no Centro Político Administrativo- CPA, Edifício Ceres nº 02 em Cuiabá- MT, Órgão Responsáve pela Regularização Fundiária Urbana em Conjuntos Habitacionais e Loteamentos, nos termos da Lei nº 7.199/99, que disciplina a Carteira Fundiária da Extinta Cohab- MT, representado neste ato pelo seu Presidente o Sr. <u>Jair Mariano</u>, vem solicitar de vossa senhoria a aprovação do DESMEMBRAMENTO da quadra 23, com uma área total de <u>3.719.00 metros quadrados</u>, divididos nos seguintes lotes: 01-A com 480.00 metros quadrados, lote 02-A com 448.00 metros quadrados, lote 04-A com 483.50 metros quadrados, lote 01-B com 480,00 metros quadrados, lote 02-B com 448,00 metros quadrados, lote 03-B com 448,00 metros quadrados lote 04-B com 483,50 metros quadrados, situados no Loteamento Jardim Elite, no Núcleo Habitacional São Raimundo, nesta cidade,denominado de Setor 03, conforme memorial descritivo e mapa assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. José de Oliveira, inscrito no CREA sob o nº 124092/D-SP- visto 30966- MT, tendo como acesso Avenida Manaus; Rua Niterói e rua Belo Horizonte, o referido desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto nº 035/2006 e assinado pelo Prefeito o Sr. Aniceto de Campos Miranda e pelo Secretário João Nestor de Gois Alves; e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer jornal que circula nesta cidade, por (03) três dias consecutivo, podendo o registro do desmembramento ser impugnado no prazo de (15) quinze dias contados da ultima publicação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.. ...BARRA DO BUGRES-

MT, 24 DE AGOSTO DE 2006.

ELZA RIBEIRO SALES OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.



INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT PROGRAMA CIDADE CIDADE - PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 'TEQUENFIM"

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

ELZA RIBEIRO SALES, Oficial de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Barra do

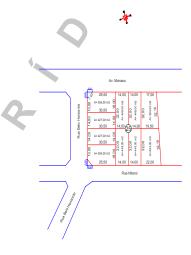
Bugres, Estado de Mato Grosso, etc.

Faz saber a todos, interessados, que o Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT-Autorizado e Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.831.991/0001-71, com sede no Centro Político Administrativo- CPA, Edifício nº 02 em Cuiabá- MT, Órgão Responsável pela Regularização Fundiária em Conjuntos Habitacionais e Loteamentos, nos termos da Lei 7.199/99, que disciplina a Carteira Fundiária da Extinta COHAB-MT, representada pelo seu Presidente, o Sr. Jair Mariano vem solicitar de vossa senhoria a aprovação do DESMEMBRAMENTO, da quadra 25, com uma área total

de <u>4.967,00 metros quadrados</u>, divididas nos seguintes lotes: lote 05-a <u>com 419,00 metros quadrados</u> lote 06-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 07-A-A com 384,00metros quadrados, lote 08-A-A com 384,00metros quadrados, lote 09-A-A com 384,00 metros quadrados, lote 10-A-A com 488,00 metros quadrados, lote 05-B-A com 419,50 metros quadrados, lote 06-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 07-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 08-B-A com 384,00 metros quadrados, lote 09-B-A com 384,00 met Jardim Elite, no Núcleo Habitacional São Raimundo, nesta cidade, denominado de <u>Setor 04</u>, conforme memorial descritivo e mapa assinado pelo Engenheiro Civil o Sr. Jose de Oliveira, inscrito no CREA sob o nº 124092/D-SP- visto 3.966- MT, tendo com acesso Rua Niterói, Rua Belo Horizonte e Avenida Manaus, o referido DESMEMBRAMENTO foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, conforme Decreto Lei nº 036/2006 e assinado pelo Prefeito o Sr. Aniceto de Campos Miranda e pelo Secretário o Sr. João Nestor de Góis Alves, e para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial deste Estado, ou em qualquer Jornal que circula nesta cidade, por 03 (três) dias consecutivo, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da ultima publicação, tudo nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979.

BARRA DO BUGRES- MT, 24 DE AGOSTO DE 2006

ELZA RIBEIRO SALES OFICIAL DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/06 (Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que os imóveis denominados "FAZENDA SÃO JOAQUIM I", com área de 2.279,3322 ha (Dois mil, duzentos e setenta e nove hectares, trinta e três ares, vinte e dois centiares). "FAZENDA SÃO JOAQUIM II", com área de 1.390,6089 ha, (Hum mil, trezentos e noventa hectares, sessenta ares, oitenta e nove centiares) e "FAZENDA SÃO JOAQUIM III", com área de 498,4957 há, (Quatrocentos e noventa e oito hectares, quarenta e nove ares, cinqüenta e sete centiares), localizados no Município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2006

AFONSO DAI BERTO

Presidente - INTERMAT

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA Nº 025/2006

O Presidente do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 08/01/2004

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Levantamento e Reavaliação dos Bens Patrimoniais desta Autarquia, no Exercício de 2006.

> Presidente: Adriano Helder Dantas Silveira Membros : Marcelo Vagnini Guimarães Indiamara Conci

Janaina Martha da Silva Arruda Cynara Vilela Moraes – Barra do Garças João Rodrigo Cabeza – Alta Floresta Clóvis dos Anjos Gomes Jardim- Rondonópolis Paulo Jorge Santos dos Vasconcellos-Sinop

Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Outubro de 2006

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

LUIZ FERNANDO CALDART

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO EXTRATO DO EDITAL Nº 001 - CEPROTEC/MT ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, por meio da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST/UNEMAT faz saber do início do processo seletivo classificatório destinado à formação de turmas para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que serão oferecidos nas Unidades de Ensino Descentralizadas do CEPROTE/MT, de Alta Floresta, Barra do Garças, Rondonópolis, Sinop, Diamantino e Tangará da Serra, aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou ainda estar cursando o 2º ano do ensino médio em escola do sistema público de ensino, que as inscrições estarão abertas a partir de 23 de outubro de 2006.

O Processo Seletivo oferecerá 1.835 (hum mil, oitocentas e trinta e cinco) vagas distribuídas, entre os cursos constantes no quadro do Anexo I do Edital nº 001 – CEPROTEC/MT, sendo que 50% serão destinadas para candidatos estudantes ou egressos oriundos do sistema público de ensino e 50% serão destinadas para candidatos estudantes ou egressos oriundos dos demais sistemas de ensino. O período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será nos dias 23 e 24 de outubro de 2006, nos postos de inscrições enumerados no Edital nº, 001 - CEPROTEC.

O período de inscrições nos postos autorizados, será de 23 de outubro a 03 de novembro de 2006, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, e pela internet, de 23 de outubro a 05 de novembro de 2006 pelos sites www.unemat.br/concursos ou www.ceprotec.mt.gov.br.

Para maiores detalhes sobre o benefício da isenção, inscrições e demais informações desse Processo Seletivo consulte o Edital nº 001 - CEPROTEC/MT no seguinte site www.unemat.br/concursos. Os resultados do presente processo seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, são válidos apenas para o ingresso no 1° semestre letivo de 2007.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA. ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/06

Extrato do Contrato nº 062/2006, referente a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), originados de terminais fixos e móveis, para atender a demanda da EMPAER-MT, conforme especificações do edital de Pregão n.º 006/2006/SAD e seus anexos, Ata de Registro de Preços 010/2006/SAD, Processo: 171/2006/EMPAER:

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT (CNPJ: 36.886.778/0001-97).

CONTRATADO - BRASILTELECOM S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43)

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 101.236,18 (Cento e um mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos)

PRAZO: 12 meses, inicio em: 15 de setembro de 2006 e termino em 15 de setembro de 2007. ASSINAM: Pela EMPAER-MT, o presidente Aréssio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, RG: SSP-PR, pela BrasilTelecom S/A, o Diretor José Sampaio de Médeiros, RG n. º 5491671 SSP-SP e CPF n. º 433.403.008-44 e a Sra. Sônia Regina Leite e Silva Cardoso, RG n.º .5491671 SSP-SP, CPF: 0433.403.008-44.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2006.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Cooperativa de Exploração Mineral para Cerâmicas e Setores da Construção Civil do Estado de Mato Grosso Ltda. - COOPEMCER, CNPJ: № 04.792.931/0001-20, convoca todos os seus Associados Regulares, para participarem da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 20 de Outubro de 2006, na sede provisória da Cooperativa, que sera realizada no proximo dia 20 de Ottubro de 2006, na sede provisoria da Cooperativa, localizada na Rua Salin Nadaf, Nº 514-B, Sala 02, Centro, Várzea Grande – MT., CEP: 78.110-500, Fone (065) 682-0370, as 17:00 horas em 1º Convocação, com a presença de 2/3 dos Cooperados regulares; em 2º Convocação, as 18:00 horas, com a presença da maioria absoluta (50% mais um) e, em 3º e última Convocação, as 19:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (Dez) Cooperados regulares, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Día:

- Esclarecimento sobre situação atual do Quadro Social da COOPEMCER .
- Demonstração do quadro econômico-financeiro atualizado da Cooperativa.
- Apresentação dos novos cooperados admitidos até dezembro de 2005.
- Assuntos Gerais

Para efeito de cálculo de **Quorum**, a Diretoria informa que a COOPEMCER conta, nesta data, com 46 (Quarenta e Seis) Associados Regulares.

Várzea Grande, 04 de Outubro de 2006.

JOSÉ I AVAQUI SOBRINHO Presidente da COOPEMCER

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00102/2006

DE: 05/10/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 101558/2006 NOME.....: (955600014) PASQUALINA MARIA FERREIRA A Partir de.: 27/07/2006 Ate 23/11/2006

CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00103/2006 DE: 05/10/2006

O Procurador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

vento: 110000/I1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr: 101971/2006

NOME......: (1248970010) CONCEICAO DE MORAES PINTO
A Partir de.: 10/07/2006 Ate 07/09/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,

Procuradoria Geral do Estado,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho Procurador Geral do Estado

DE: 05/10/2006

PORTARIA N. 03/PGE/00104/2006 O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Evento: 761001/639 - DESIG EM SUBST DE CARGO COMISS DOS INTEG DO QUADRO ADM DA PG

Processo Numr.: 105056/2006

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

DE: 05/10/2006

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PROCURADOR DO ESTADO

ento: 611009/7216 - 11canca FARA TRATAMENTO DE : Processo Numr.: 102734/2006 NOME.......: (989600017) ADRIANE SILVA COSTA A Partir de.: 15/08/2006 Ate 24/08/2006

PUBLICADA, REGISTRADA.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. joao Virgilio do Nascimento Sobrinho

Procurador Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N. 03/PJC/00105/2006 DE: 05/10/2006

O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO Processo Numr.: 235643

NOME.....: (974600016) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006 Processo Numr.: 243.999.9 NOME.....: (957900015) ADONALDO DOMINGOS ORMOND

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

```
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235754
  NOME....: (476720036) ADRIANO PERALTA MORAES
  A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
  A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/06/2006 cocesso Numr.: 228585/06

NOME.....: (960720014) ALLTON RODRIGUES DOS SANTOS A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 243.684.1

NOME.....: (823620026

A Partir de.: 01/08/2006
                     (823620026) ALCIDES BORGES NATES
01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235684
                     (231950012) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
                     01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235643
             ....: (921670010) AMAURY BOUOUET FERREIRA DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235311/06
  NOME.....: (237890011) ANTONIO ALVES
  A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
     cesso Numr.: 233677/06
                      (177460016) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
  NOME....: (177460016) ANTONIO APAREG
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 234483

NOME.....: (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 173.181.5
                     (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
NOME.....: (921180012) ARINIEL DE ARRUDA VELABOL
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Processo Numr.: 235643
NOME.....: (212680013) AYDES CARVALHO DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
 NOME.....: (931520010) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
  A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
      esso Numr.: 234987/06
ME..... (931520010
  NOME.....: (931520010) BENEDITO MART.
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
                      (931520010) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Processo Numr.: 235643
  Processo Numr.: 235684
  NOME......: (287540014) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 173.949.2
                 ..: (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO
  A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/08/2006 rocesso Numr.: 242.795.8
  NOME....: (441220010) CLAUDIO LIONIS GONZAGA
A Partir de: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Processo Numr.: 235684
  NOME......: (235720011) CLEONICE SILVA ARAUJO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 243.220.0
  NOME.....: (93550014) COSME BARBOSA LIRA
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 243.943.3
   NOME.....: (194280012) DAMOCLES GROSSI
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
  NOME . . . . .
Processo Numr.: 242.779.6

NOME.....: (1082500019) DANY ELSON PEREIRA DE MORAES
  A Partir de.:
                     01/06/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235754
                     (239020014) EDSON RODRIGUES DA SILVA
01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 243.240.4
                  · (1082510014) EDITARDO CESAR MORETO
                      01/07/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235684
  NOME.....: (670780014) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.:
  NOME.....: (974660019) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE
  A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Processo Numr.: 235684
                      (1079560014) EMERSON SILVA TOCANTINS
  NOME.....: (1079560014) EMERSON SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 242.737.0

NOME.....: (337860017) ENIO EVERALDO DE ALMEIDA

A Partir de.: 01/06/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235700
             ....: (237740010) ENIVALDO PINTO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 243.749.0
  NOME....: (237750015) ERONIAS LEITE DA SILVA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 234414/06
NOME.....: (974740012) EVERALDO RODRIGUES
  A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/08/2006
  NOME....: (23451/06)
NOME....: (234510013) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES
A Partir de: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 174.159.4
                      (921350015) GENILDO ALVES RIBEIRO
A Partir de.: 01/07/2006 Ate 30/07/2006
Processo Numr.: 235754
  NOME.....: 235754

NOME.....: (1076550018) GERSON VINICIUS PEREIRA

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235754
  NOME.....: (239260015) HAGAMENON LOPES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
    DOCESSO Numr.: 235700

IOME.....: (196150019) ICLEIDIVAN MIRANDA DE SOUZA
  A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235700
                     (133370011) IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA
01/08/2006 Ate 30/08/2006
  NOME....:
A Partir de.:
Processo Numr.: 235700
                      (356200019) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
                      01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235700
```

..: (973530014) JOAO JOSE ANTUNES

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006 NOME......: (323680011) JOSE CARLOS DE BARROS

```
Processo Numr.:
                       (440180015) JOSE HENRIQUE DA SILVA
     NOME....
     A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
         esso Numr.: 235710
                        (716050013) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
     NOME.....: (716050013) JOSE LUCIDIO 1
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
   Processo Numr.: 235710
                        (1082910012) JUREMA POMPEO DE CAMPOS
     NOME.....
A Partir de.:
                       01/08/2006 Ate 30/08/2006
   Processo Numr.: 235710
                        (1081390015) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
                        01/08/2006 Ate 30/08/2006
   Processo Numr.: 235727
                       (192020013) LINDOMAR BRAGA DE OUEIROZ
     NOME . . . . . . . :
   A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235727
                        (219820015) LOURIVAL DIAS DE MOURA
     A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
        esso Numr.: 235727
                        (238020010) MARCOS ANTONIO GUEDES
     NOME.....: (238020010) MARCOS ANTONIO
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
  Processo Numr.: 235727
NOME..... (236750
                        (236750011) MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
     NOME.....
A Partir de.:
                       01/08/2006 Ate 30/08/2006
  Processo Numr.: 235727
     NOME....:
A Partir de.:
                        (323550010) MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIA
  NOME....: (323530010) MARIA EUNICE FERREIRA ALEGRIFA A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
Processo Numr.: 235727
NOME....: (872910024) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
     NOME.....
A Partir de.:
                       01/08/2006 Ate 30/08/2006
                       235740
(921490011) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
        esso Numr.:
     A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
     rocesso Numr.: 235740

NOME.....: (208010025) OLGA MARIA GON
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
                        (208010025) OLGA MARIA GONCALVES DE SOUZA
  Processo Numr.: 235740

NOME...... (228130018) PEDRO IRAN GONCALVES
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Processo Numr.: 235740
     NOME....: (249580012) VIVALDO ADEVI
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
                       (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
  Processo Numr: 235754

NOME....: (267030010) WILSON DE FREITAS SANTANA
     NOME.....: (26/030010/ Filed. 2 ____
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006
             PUBLICADA,
             REGISTRADA,
         CUMPRA-SE.
            Policia Judiciaria Civil,
             em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
                        Romel Luiz dos Santos
Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
                                     Policia Judiciaria Civil
             PORTARIA N. 03/PJC/00106/2006
                                                             DE: 05/10/2006
             O Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: 149004/1546 - REMOCAO POR INTERESSE DO SERVICO PUBLICO DA POLICIA CIVIL
  (166280011) BENEDITO DE OLIVEIRA MOURA
01/10/2006
  Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 233522/06
     COCESSO NUME:: 235322/06
NOME...: (279950012) BRIGIDA PINTO DE MORAES
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5380 - DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL (PJC)
  Processo Numr.: 174.272.8

NOME....... (450940071

A Partir de.: 01/10/2006
                        (450940071) CAETANO CARLOS FALONE
  Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 172.024.4
     NOME.....: (1080980013) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI
A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
  Processo Numr.: 172.025.2
     NOME.....: (152790012)
A Partir de.: 01/10/2006
                        (152790012) CARMEN DEA FARIA DIAS
     Unidade Adm.: 104353 - COORD. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (PJC)
   Processo Numr.: 233518/06
     NOME.....: (975300016)
A Partir de.: 01/10/2006
                        (975300016) CHRISTIAN ALESSANDRO CABRAL
     Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
  Onidade Adm.: 104/26 - DIRET.FOL.SUBIC.CIVIL METROFO
Processo Numr.: 243.844.5

NOME.....: (236790013) CICERO APARECIDO DOS SANTO
A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 6106 - DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER (PJC)
   Processo Numr.: 174.274.4
                        (207960011) CICERO GONCALVES FILHO
     A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
  Processo Numr: 174.349.0

NOME.....: (1081310011) CLEY CELESTINO BATISTA
     A Partir de.: 01/10/2006
     Unidade Adm · 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (P.C.)
   Processo Numr.: 173.799.6
                        (957220014) CLOVIS MORAES ALVES
     NOME . . . . . . :
     A Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm.: 20826 - DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL (PJC)
Processo Numr.: 174.270.1
NOME......: (337840016) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
     A Partir de.:
                       01/10/2006
   Unidade Adm.: 5789 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES (FJC)
Processo Numr.: 172.960.8
NOME......: (974560014) DEBORAH AGUIAR CASTILHO
```

Unidade Adm.: 5975 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC)

```
Página 16
    A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 104558 - GERENCIA ESTADUAL DE POLINTER (PJC)
Processo Numr.: 173.153.0
    NOME....: (164490019
A Partir de.: 01/10/2006
                      (164490019) DELCIO DIAS DUARTE
  Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 173.154.8
    NOME....: (16388015) DIVINO CARVALHO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
  Processo Numr.: 173.155.6
                      (91420016) DOMINGOS CASSIANO PINHEIRO
                      01/10/2006
  Unidade Adm.: 104566 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)
Processo Numr.: 174.268.0
      DME....: (1016710019) EDEMARCIA LEMES DUARTE
Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 5525 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - CACERES (PJC)
  Processo Numr.: 243.026.6
      OME....:
Partir de.:
                      (558790038) EDISON PEREIRA DA SILVA
                      01/10/2006
  Unidade Adm.: 22829 - DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE (PJC)
Processo Numr.: 173.993.0

NOME......: (239020014) EDSON RODRIGUES DA SILVA
    NOME....:
A Partir de.:
                      01/10/2006
    Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)
  Processo Numr.: 171.464.3

NOME.....: (374890013) EDUARDO MARTINS DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 6416 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA (PJC)
  Processo Numr.: 173.114.9
    NOME.....: (959650016) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
A Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 5576 - DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
    rocesso Numr: 233526/06
NOME....: (374870039)
A Partir de: 01/10/2006
                       (374870039) ELIAS MIGUEL DAHER
    Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
  Ondade Adm.: 5906 - DELEGACIA DISTRITAT DO C
Processo Numr.: 174.508.5
NOME......: (252640012) ELZA SILVINA LEMES
A Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC) cocesso Numr.: 243.557.8
    NOME.....: (963190016) EURIPEDES ALVES DE JESUS FILHO
    A Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm.: 104485 - GERENCIA DE OPERACOES ESPECIAIS (PJC) rocesso Numr.: 173.876.3
                      (572230044) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE
    A Partir de.: 01/10/2006
    Unidade Adm.: 38768 - DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (PJC)
  Processo Numr: 153.683.4

NOME....: (975200011) FERNANDO SATURNINO COSTA SILVA
    A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 173.152.1
    NOME.....: (249370018) FRANCISCA GOMES SANTANA
    A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 104566 - ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL (PJC)
Processo Numr.: 173.151.3
    NOME.....: (440880017) GERALDO MAGELA SODRE COSTA
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5444 - DEL.
Processo Numr.: 172.026.0
                             - DEL. ESP. DE MENORES - CAPITAL (PJC)
                      (191930016) GERSON LEOCADIO DAS NEVES
    NOME....: (191930016)
A Partir de.: 01/10/2006
  NOME.....: (1076550018) GERSON VINICIUS PEREIRA
A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5975 - DE:
Processo Numr.: 243.016.9
                             - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
    NOME......: (239260015) HAGAMENON LOPES DE ALMEIDA
A Partir de: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)
Processo Numr.: 173.150.5
  NOME....: (228300010) IRACI CORDEIRO COSTA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 104795 - DIRET.FOLICIA JUDICIARIA CIVIL INTERIOR (FJC)
Processo Numr.: 233533/06
  OME....: (801140021) JAMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
Partir de: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 6610 - DEL MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE (PJC)
Processo Numr.: 172.035.0
                      (803640021) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
01/10/2006
    Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
  Processo Numr.: 172.037.6
  NOME....: (252450019) JOAO BOSCO DA ROCHA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6092 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA (PJC)
Processo Numr.: 173.149.1
      OME.....: (237650010) JOAO CORREIA DA SILVA
Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
Processo Numr.: 174.356.2
      OME.....: (1083090019) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 22691 - DEL. DE DEFESA DA NATUREZA (PJC) Processo Numr.: 173.148.3
    NOME....... (245880011) JOELMA AIRES DE ALMEIDA
A Partir de: 01/10/2006
```

Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)

Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)

Processo Numr.: 171.726.0

NOME......: (1079460010) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA
A Partir de.: 01/10/2006

(973630019) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO

cocesso Numr.: 173.792.9

NOME....: (973630019) A Partir de.: 01/10/2006

```
Processo Numr.:
                      (238050017) JOSMAR BERNARDO
   NOME . . . . . . :
   A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6718 - DELEGACIA REGIONAL DE SINOP (PJC)
Processo Numr.: 174.266.3
                 ..: (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES
   NOME:
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5525 - DEL.
Processo Numr.: 174.260.4
                               DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - CACERES (PJC)
NOME......: (234420014) JURACI FERREIRA TELES
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5460 - DEL. ESP. DE MENORES - CACERES (PJC)
Processo Numr.: 172.036.8
  NOME....:
A Partir de.:
Unidade Adm.:
                      (1078840013) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
NOME.....: (958790019
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5770 - DEL
                      (958790019) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 174.263.9
NOME......: (441450016) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 174.277.9
  NOME....:
A Partir de.:
                      (266960014) LUIZ AFONSO RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 172.039.2
NOME.....: (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 174.254.0
                      (441260012) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
                      (702780022) MARCELO GRACIANO DA SILVA
     OME.....: (702780022
Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm.: 5789 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 174.360.0
                     (585970050) MARCILEIA MOREIRA MILHOMEN
01/10/2006
5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
   NOME....:
A Partir de.:
   Unidade Adm.: 5436
Processo Numr.: 173.165.3
Processo Numr: 173.165.3

NOME.....: (973970014)

A Partir de: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6807 - DELE

Processo Numr: 233641/06
                      (973970014) MARCIO COUTINHO SCARDUA
                               DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO (PJC)
  NOME....: (228290015) MARCIO RAIMUNDO ALEGRIA
A Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm.: 5436 - DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA (PJC)
Processo Numr.: 233673/06
     OME.....: (921300018
Partir de.: 01/10/2006
                      (921300018) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
   Unidade Adm.: 39950 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE (PJC)
Processo Numr.: 233561/06
                      (311810012) MARCOS PEREIRA ALVARES
   A Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)
Processo Numr.: 173.142.4
  NOME....: (234400013)
A Partir de.: 01/10/2006
                      (234400013) MARIO TARGINO DA SILVA
  Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC) rocesso Numr.: 174.085.7
                      (973510013) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
  NOME . . . . . . :
   A Partir de.:
                      01/10/2006
   Unidade Adm.: 6157 - DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM (PJC)
Processo Numr:: 174.267.1

NOME....: (1016960015) MARTA DOS SANTOS
   A Partir de.: 01/10/2006
   Unidade Adm : 5525 - DEL ESP DE ROUROS E FURTOS - CACERES (P.IC)
Processo Numr: 174.259.0

NOME....: (956740014) MARTINHA MARIANA PENA ALVES
   A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.:
Processo Numr.:
                     5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC) 173.145.9
                      (386770018) MATEUS ALVES DA CRUZ
   NOME . . . . . . :
   A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 01/4728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 173.166.1
                      (956980015) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
  NOME . . . . . . :
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6351 - DELM
Processo Numr.: 234273/06
                               DELEGACIA REGIONAL DE JUINA (PJC)
   NOME.....: (212830015) NIVALDO LOPES RODRIGUES
   A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6645 - DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE (PJC)
Processo Numr.: 234295/06
NOME......: (956920012) PATRICIA MARTINS MAGIO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5908 - DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO (PJC)
Processo Numr.: 172.040.6
Processo Numr.: 172.040.6

NOME......: (922140014) PAULO CESAR FABIANO

A Partir de.: 01/10/2006

Unidade Adm.: 6092 - DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA (PJC)

Processo Numr.: 174.278.7
NOME....: (245890017)
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5886 - DELH
                      (245890017) PEDRO FREDERICO ANTUNES
                              - DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA (PJC)
Processo Numr.: 173.139.4
NOME.....: (137290012
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5681 - DEL
Processo Numr.: 173.791.0
                      (137290012) PEDRO MARCOS MANZAN
                               DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (PJC)
                      (974400017) PEDRO MARCTO PORTITHO
                      01/10/2006
   Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 234872/06
                      (172610010) RITA DE CASSIA CORREA GOMES
01/10/2006
Unidade Adm.: 22691 - DEL. DE DEFESA DA NATUREZA (PJC)
Processo Numr.: 174.275.2
NOME
                      (239170016) ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA
   A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
```

```
Processo Numr.: 174.509.3
  NOME....: (323470017)
A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 6041 - DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES (PJC)
    cesso Numr.: 174.184.5
  NOME......: (1080940011) RODRIGO RICARDO SANT ANNA
A Partir de.: 01/10/2006
 Unidade Adm.: 6041 - DEL MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES (PJC) rocesso Numr.: 174.276.0
  NOME.....: (1016830014) ROGERIO FERNANDES GOMES
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5525 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - CACERES (PJC)
Processo Numr.: 234300/06
            ....: (182450015) ROSA MALENA DA CRUZ DE ALMEIDA
  A Partir de.: 01/10/2006
Nome.....: (249090015) ROSANA RIBEIRO CHIORATTO
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 104400 - COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS (PJC)
Processo Numr.: 173.137.8
  NOME.....: (974020010) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 104728 - DI
Processo Numr.: 234767/06
                              - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
NOME......: (958870012) ROSEMERI MARCIA MANEGAT
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6661 - DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC)
Processo Numr.: 234850/06
NOME......: (402280016) RUI APARECIDO RIBEIRO
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6734 - DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER (PJC)
Processo Numr.: 174.358.9
NOME....: (165550015) SANDRA MARA NASCIMENTO DA SILVA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)
Processo Numr.: 173.793.7
  NOME...
                 ..: (957180012) SANTILIA NOBRE DE SOUZA
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5568 - DEI
Processo Numr.: 171.728.6
                             - DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (PJC)
NOME......: (440980011) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC)
Processo Numr.: 174.271.0
  NOME.....: (386160015) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO
A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5770 - DELEGACIA REGIONAL DE CACERES (PJC)
Processo Numr.: 174.273.6
OME.....: (311670016) SIDERLEI NASCIMENTO
Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)
Processo Numr.: 174.354.6
  COGESSO NUMBER: 174.554.6
NOME.........: (936100036) SOLANEA PALMA SOCILOTTI
A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC)
Processo Numr.: 234875/06

NOME......: (93530013) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS

A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5975 - DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE (PJC)
Processo Numr.: 173.136.0
    OME.....: (1083080013) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5541 - DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS VEIC. AUTOMO. (PJC) Processo Numr.: 234879/06
                     (93810016) TEREZINHA SOLANGE MONTEIRO
01/10/2006
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 5894 - DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA (PJC)
Processo Numr: 173.133.5

NOME......... (441410014)

A Partir de:: 01/10/2006
                      (441410014) ULISSES RUFINO BORGES
Unidade Adm.: 5924 - DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE (PJC)
Processo Numr.: 173.132.7
                     (90010019) VANDALUSIA MARIA CUNHA SIQUEIRA
  NOME....: (90010019)
A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5681 - DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS (PJC) cocesso Numr.: 173.131.9
  NOME.....: (251490017)
A Partir de.: 01/10/2006
                     (251490017) VILMARA RODRIGUES DUQUE COSTA
  Unidade Adm.: 104795 - DIRET.POLICIA JUDICIARIA CIVIL INTERIOR (PJC)
Processo Numr.: 171.821.5
NOME.....: (904250024) VINICIUS BORGES
  A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 5509 - DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE (PJC)
Processo Numr: 243.428.8

NOME....: (249580012) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 82201 - DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G (PJC) Processo Numr.: 234886/06
  NOME.....: (311760015) WALDECK DUARTE JUNIOR
  A Partir de.: 01/10/2006
Note: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 173.140.8

NOME.....: (387000011) WILSON MACHADO VILAS BOAS
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 6653 - DEL REGIONAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA (PJC)
Processo Numr.: 173.790.2
  NOME.....: (386790027) WLADIMIR FRANSOSI
  A Partir de.: 01/10/2006
Unidade Adm.: 104728 - DIRET.POL.JUDIC.CIVIL METROPOLITANA (PJC)
Processo Numr.: 243.558.6
  NOME.....: (957320019) ZANIL FERREIRA GOMES
A Partir de.: 01/10/2006
  Unidade Adm.: 104477 - GER.REPRESSAO A SEQUESTRO INVEST.ESPECIA (PJC)
          PUBLICADA,
           REGISTRADA,
          Policia Judiciaria Civil,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
```

Romel Luiz dos Santos Diretor Geral da Policia Judiciaria Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00357/2006

DE: 05/10/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

rocesso Numr.: 1626/2006
NOME....: (832060011) ILMA FERREIRA MACHADO

A Partir de.: 03/08/2006 Ate 30/11/2006 Processo Numr.: 1825/2006

NOME.....: (1226950024) RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO

A Partir de.: 18/09/2006 Ate 15/01/2007 PUBLICADA,

REGISTRADA.

CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00358/2006 DE: 05/10/2006 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR Processo Numr.: 1706/2006

NOME....... (1148170020) VANDERSON RICARDO JORGE

A Partir de.: 15/09/2006 Ate 14/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

> UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00359/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 579009/5851 - DESIGNACAO PARA FUNCAO GRAT P/ PROFISSIONAIS TEC. EDUC. SUP Processo Numr.: 1800/2006

NOME....: (1222370040) ALESSANDRO COSTA RIBEIRO
A Partir de.: 10/08/2006
Cargo/Funcao: 46260013 ASSESSOR DE COORDENACAO DE CAMPUS

Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT) Processo Numr.: 1705/2006

NOME....: (1256000032) DELCINO LEANDRO ARTICO

A Partir de.: 01/09/2006 Ate 31/12/2006 Cargo/Funcao: 46180010 CHEFE DE DIVISAO - ADM. EXECUTIVA

Unidade Adm.: 58084 - DIV. DE ASSUNT. COMUNITARIOS EST (UNEMAT) Processo Numr.: 1655/2006

NOME.....: (9360093) MARILENE AUGUSTA LEITE

A Partir de.: 22/08/2006 Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1654/2006

NOME.....: (1236890040) MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA

A Partir de.: 22/08/2006

Cargo/Funcao: 46340017 CHEFE DE DIVISAO - ADM. REGIONALIZ

Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

PIIRT.TCADA CUMPRA-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00360/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 579092/5851 - CESS-DESIGNACAO P/ FUNCAO GRAT. P/ PROF. TEC. EDUC. SUPERIO

Processo Numr: 1703/2006

NOME....: (677990065) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS

Em....: 01/09/2006

REGISTRADA,

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

```
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00361/2006
           O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO
  Processo Numr.: 1636/2006
    NOME.....: (823330010) MARCIA MATOS DE ABREU
    Em.....: 15/05/2006
Data Evento.: Final - 14/05/2008
  Processo Numr.: 1835/2006
    NOME.....: (824220013) SARA MARADEI MOTTA
    Em..... 04/10/2006
    Data Evento.: Final - 03/10/2007
           PUBLICADA,
           REGISTRADA,
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
              UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00362/2006
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 744000/7820 - LICENCA PREMIO DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR - GOZO
  Processo Numr.: 1832/2006
    NOME.....: (824210018) ROSANE SALETE FREYTAG
A Partir de.: 12/09/2006 Ate 10/12/2006
    Otde Dias T S
                              Data de Inicio
                                                                Data Termino
                               06/03/1995
                                                                05/03/2000
           PUBLICADA
           REGISTRADA,
           CUMPRA-SE
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00363/2006
           O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 766003/639 - DESIG SUBST FUNCAO GRATIF PARA PROFISS TECNICOS EDUC SUP - U
  Processo Numr.: 1828/2006
    NOME....: (1243100033) GUSTAVO LOPES YUNG
A Partir de.: 15/09/2006 Ate 15/10/2006
Substituido.: 861850050 - TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
           PUBLICADA
           REGISTRADA,
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
                                 Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Gr
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00364/2006
                                                      DE: 05/10/2006
           O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR
  Processo Numr: 1826/2006

NOME....: (538920092) NAIR APARECIDA DOS SANTOS
  A Partir de.: 01/09/2006 Ate 15/09/2006
Processo Numr.: 1827/2006
    NOME.....: (861850025) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
    A Partir de.: 15/09/2006 Ate 05/10/2006
  Processo Numr.: 1627/2006
    NOME.....: (171630025) ZEILI ARANTES DA SILVA
A Partir de.: 19/08/2006 Ate 17/09/2006
           PUBLICADA,
           REGISTRADA,
           CUMPRA-SE.
           CUMPRA-SE.
UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
                                 Taisir Mahmudo Karim
         Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
             UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
           PORTARIA N. 03/UNEMAT/00365/2006
                                                        DE: 05/10/2006
           O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
 Processo Numr.: 1637/2006

NOME......: (834970015) TEREZA ANTONIA LONGO JOB A Partir de.: 01/09/2006 Ate 30/09/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio 16/03/2000
Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR - GOZO/FU
           REGISTRADA,
           CUMPRA-SE.
           UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
           em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.
```

Taisir Mahmudo Karim Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

```
DETRAN / MT
```

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

```
PORTARIA N. 03/DETRAN/00144/2006
```

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 273/06

NOME....: (1207720035) ANDRE LUIZ SANTOS MUZZI

A Partir de : 06/09/2006 Ate 05/10/2006

Cargo/Funcao: 107660016 COORDENADOR ESPECIAL(SERV.TRANSITO)

Substituido.: 981600050 - ITAMAR MACHADO Unidade Adm.: 102970 - COORD.ESPECIAL DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO

(DETRAN)

PUBLICADA REGISTRADA, CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00145/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr: 235158/06 NOME....: (814760015) METABEL GONCALVES DOS SANTOS A Partir de: 14/09/2006 Ate 13/10/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA.

CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Moisas Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito PORTARIA N. 03/DETRAN/00146/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 221610/06

NOME.....: (809090015) ARTEMISIA DA SILVA DE OLIVEIRA A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/12/2006

Data de Inicio

Qtde Dias T S 90 21/11/1995 20/11/2000

Processo Numr.: 221615/06

NOME....: (791440010) ERZILA MARIA FARIA A Partir de.: 04/09/2006 Ate 03/10/2006

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 02/11/1983 01/11/1988

Processo Numr.: 170251/06

NOME.....: (48330019) NIZAHY PAULINO MELO MANDUCA A Partir de.: 01/10/2006 Ate 29/12/2006

Otde Dias T S Data de Inicio

Data Termino 90 24/03/1980 23/03/1985

PHRELICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito.

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Moises Sachetti Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito PORTARIA N. 03/DETRAN/00147/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 651001/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS. PROF. SERV. DE TR

Processo Numr.: 241726/06

NOME....: (1268840022) SILMARA CELSO DOURADO A Partir de.: 16/10/2006 Ate 15/11/2006 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO) Substituido.: 790200015 - LAURICE RODRIGUES DA SILVA

Unidade Adm.: 102660 - GERENCIA DE ORCAMENTO (DETRAN) PUBLICADA,

REGISTRADA, CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito PORTARIA N. 03/DETRAN/00148/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /

DELEGACAO COMPE Processo Numr.: 693/06

> NOME....: (33660115) EDGARD JOAO PONCE A Partir de.: 18/09/2006 Ate 27/09/2006 Cargo/Funcao: 106500015 DAT-7 (SERVICO TRANSITO)

stituido.: 1039160023 - TEODOMIRA ALVES DE OLIVEIRA LIMA

Unidade Adm.: 103683 - 12# POXOREO (DETRAN)

PUBLICADA, REGISTRADA. CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006. Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito PORTARIA N. 03/DETRAN/00149/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do Departamento Estadual de Transito no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE

MOVIMENTACAO DE P Processo Numr.: 232492/06

NOME.....: (1270950018) NATALIE MARIA DIAS BUENO A Partir de.: 19/08/2006

Unidade Adm : 118621 - UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

(DETRAN)

PUBLICADA REGISTRADA. CUMPRA-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito, em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00046/2006 DE: 05/10/2006

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 243169/2006

NOME......: (1170420017) MAURO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR A Partir de.: 25/09/2006

Unidade Adm.: 83178 - COORD.GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

(CEPROTEC)

PUBLICADA REGISTRADA.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,

em Cuiaba, 04 de Outubro de 2006.

Luiz Fernando Caldart Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006/SAD

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 20 de outubro de 2006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 20 de outubro de 2006.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, sendo: material de expediente, cartucho e toner, materiais para serviços gráficos e outros, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme

edital e seus anexos. AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições);
 Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões (N.º 01) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 05 de outubro de 2006

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD vem a público informar que o Edital de Pregão nº 43/2006/SAD, marcado para ser realizado dia 09/10/2006, ás 08h e 30m cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplemento alimentares, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, foi SUSPENSO devido a alterações no Edital.

Cuiabá-MT. 05 de outubro de 2006

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 084/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 05 de outubro de 2006. Eduardo Tomio Iwashita Assessor Especial de Licitações VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 017/2006

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 017/2006, para aquisição de equipamentos de camping e material eletrônico visando atender ao programa de pesquisa e levantamento de dados nas aldeias do Estado, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01: PRP BORGES COMÉRCIO – ME R\$ 7.581,00

Lote 02: SOLUÇÃO TÉCNICA COM. SERV. EQUIP. ELET. LTDA. - R\$ 3.700,00

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2006.

Noi Borges Scheffer Secretário de Estado de Educação em exercício

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÈNCIA SOCIAL EDITAL DE PREGÃO 16/2006/SETECS/MT

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 15:00 h (quinze horas) do dia 19 de outubro de 2006

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de outubro de 2006, às

EDITAL Nº 16/2006 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais para viagens a serviço e eventos específicos dos servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição do Estado de Mato Grosso, com uma demanda estimada de 36 (trinta e seis) passagens áreas e 98 (noventa e oito) passagens rodoviárias, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Lotes 01 e 02 – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL

www.sad.mt.gov.br - (Portal de Aquisiçõe

Telefone (65) 3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Av. Transversal S/№ - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS - SALA 02 DA CENTRAL DE PREGÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, Situada à Avenida Transversal Bloco C, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

> Agmar Divino Lara de Siqueira Pregoeiro Oficial/SETECS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº44 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2006/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:30 as 09:00 hs ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20 de outubro de 2006, à

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O

CEOPE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial); Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia. Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT. 05 DE OUTUBRO DE 2006.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS Coordenador de Licitação e Aquisição

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS RENATO SILVA DA GUIA Gerente de Licitação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 42 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006/SES/MT

CREDENCIAMENTO: A partir das14:30 AS 15:00 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20 de outubro de 2006, à

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O EOPE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital

AQUISIÇÃO DO EDITAL:- www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (vebsite: Licitações/Prega or Presencial): Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia.-Telefones: (xx65)3613-5309 e 3613-5411(fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 02, na Superintendência de Aquisições Governamentai - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT 05 DE OUTUBRO DE 2006

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS Coordenador de Licitação e Aquisição

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS RENATO SILVA DA GUIA Gerente de Licitação/Pregoeiro

Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2006

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 039/AJL/SES/2006 da Assessoria Jurídica de licitações, fls. 59 a 72 e parecer n.0.761/2006/PGE, fundamentado no artigo 25,caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 22ª a 55.

PROCESSO N. 0.303.367-4

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento Laronidase (aldurazyme), na quantidade de 192 frascos

INTERESSADO: Genzyme Do Brasil Ltda

VALOR: R\$ 325.330,08 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)

Cuiabá-MT. 05 de outubro de 2006.

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

> Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2006 CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DE PINHO Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/06 -INTERMATI

esão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 17/06-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 02 de outubro de 2.006 e que sagrou-se vencedor o Sr. OSMAR LOURENÇO DA SILVA. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05)dias.Cuiabá, 02 de outubro de 2.006.

PAULO DE CARVALHO COUTO Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

O.A.B/MT - 2.571/MT

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 05/2006

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa, nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o procedimento licitatório, denominado Pregão nº 05/2006/ DETRAN-MT, o qual tem por objeto a contratação de Empresa de comprovada especialidade para o fornecimento de solução completa integrada para Automação de Exames Teóricos para CNH, com todos os dados disponibilizados na Internet em "site" seguro com certificação digital, incluindo administração de redes Linux ou Windows, organização e métodos, administração de banco de dados, mão-de-obra especializada de gerenciamento e suporte nos locais estipulados, entre outras atividades correlatas devidamente especificadas sendo nomeada vencedora do certame a empresa BLUDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

VALMIR ANTONIO DE MORAES

Diretor de Gestão Sistêmica em Exercício da Presidência do DETRAN-MT.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DO PREGÃO N. 008/2006

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

- CEPROMAT

MODALIDADE: PREGÃO N. 008/2006 (Presencial)

TIPO: "Menor Preço"

EMPRESA VENCEDORA: SESSÃO PUBLICA DESERTA PREGOEIRO: Antônio Marques Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues DIR. ADM. E FIN.: Graziele Cauhy Pichioni

Cuiabá. 05 de outubro de 2006.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

CEPROMAT

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2006

TIPO: "Menor Preço"

OBJETO: Contratar serviço especializado em Fisioterapia do trabalho e

ergonomia.

DATA/HORA DO CERTAME:20/10/2006 às 9:00 h na Sala de Pregão nº 02 da SAD. INFORMAÇÕES/LOCAL:

Centro Político Administrativo - CPA, Bloco SEPLAN - Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT Fone: (65) 3613-3030 - Fax: (65) 3613-3013 -

Cpl@cepromat.mt.gov.br Segunda a Sexta-feira – horário comercial

PREGOEIRO: Antonio Margues Ferreira Mendes

DIRETOR-PRESIDENTE: Adriano Niehues DIR. ADM. E FINANCEIRA: Graziele Cauhy Pichioni

Cuiabá/MT. 05 de outubro de 2.006



EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 042/2006, de 14.02.2006, comunica aos interessados que, ocorreu na Sessão Pública, às 15.00 horas do dia 04.10.2006, a Licitação, modalidade Pregão de nº 008/06/EMPAER/MT, realizada na sala de pregões nº 01 da Secretaria de Estado de Administração, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- COPA E HIGIENE, MATERIAIS DE ESCRITORIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificado no Edital. O resultado da disputa no certame licitatório foi o seguinte:

Empresa Lote 001 -

UGOLINI & CIA LTDA, CNPJ 03.401.442/0001-38 - R\$ 1.940,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) – Objeto: Fornecimento de materiais de Copa e Higiene.

Empresa Lote 002 -

BIG COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ 06,239,406/0001-

08 - R\$ 1.190,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS) - Objeto: Fornecimento de materiais de escritório.

Empresa Lote 003 -

AJ DE DEUS COMERCIO DE INFORMATICA ME, CNPJ 07.639.937/0001-50 - R\$

7.855,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) - Objeto: Fornecimento de Suprimentos de Informática.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2006.

LUZDAYARA PERES NOVAES Pregoeira Oficial da EMPAER

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER Diretor Presidente da EMPAER-MT

GERAL DE JUSTI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: tem por fim prorrogar a vigência e execução do contrato, referente aquisição de combustível, filtros e óleos lubrificantes.

DO PRAZO: Fica aditado em mais 60(sessenta) dias. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Edézio Corrêa - Representante Legal da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2005, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA.

OBJETO: tem por fim prorrogar a vigência e execução do contrato, referente aquisição de combustível, filtros e óleos lubrificantes.

DO PRAZO: Fica aditado em mais 60(sessenta) dias

ASSINADO: Em Cuiabá/MT. 22 de setembro de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Luiz Paulo Dário e Ana Lúcia Rozaboni - Representantes Legais da Empresa Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa Transamérica Terceirização de Servicos Gerais Ltda.

OBJETO: Aditamento de valor decorrente de acréscimo dos serviços gerais de limpeza, conservação

predial, copeiragem e jardinagem para as Promotorias de Justiça do interior do Estado. VALOR: O valor mensal do Contrato fica aditado em 5.295,80 (cinco mil e duzentos e noventa e cinco

reais e oitenta centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2006.

ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Eudes de Souza Flores - Representante Legal da Contratada.

Republica-se por ter saído incorreto

RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO

| EDITAL N° | 045/2006-PGJ |
|-----------------------|--------------------------|
| MODALIDADE | CONVITE |
| TIPO | MENOR PREÇO |
| REGIME DE EXECUÇÃO | INDIRETA POR PREÇOGLOBAL |

| EDITAL N° | 045/2006-PGJ |
|-----------------------|---|
| DATA DA ABERTURA | 05 DE OUTUBRO DE 2006 |
| DATA DO JULGAMENTO | 05 DE OUTUBRO DE 2006 |
| | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO) |

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO acima epigrafado, tendo como VENCEDORA a empresa constantes do quadro seguinte

| EMPRESA | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|-------------|
| Defanti Com. Gráfica e Editora Ltda | 21.000,00 |
| VALOR TOTAL | 21.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 05 de Outubro de 2006.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL N°: 043/2005-PGJ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça comunica aos demais licitantes, que a empresa MAFRA ARQUITETOS ASSOCIADOS DE JUIZ DE FORA LTDA requereu a **impugnação do** recurso administrativo interposto pela empresaMETROQUATRO-ARQUITETURA E TECNOLOGIA S/C LTDA., interpos recurso administrativo contra o julgamento das propostas do referido certame que considerou vencedora a empresa bem como da classificação da proposta da empresa ACOCONCRETO – PROJETOS, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Fica aberto o prazo de impugnação aorecurso interposto, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT. 05 de Outubro de 2006

Ezequiel Borges de Campos Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIÁ

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2006/TJ

O Tribunal de Justica do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria n. 345/2006 de 14/06/2006 comunica aos interessados que será aberta licitação do tipo MENOR PREÇO na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2006/TJ, no dia 07 de novembro de 2006 às 08H:30min - Bloco Des. Antônio de Arruda - (antigo Fórum Criminal)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra da passagem subterrânea que interligará o Palácio da Justiça e o Bloco Des. Antonio de Arruda do Poder Judiciário do

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site www.tj.mt.gov.br. Qualquer dúvida deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3781, pelo e-mail licitação@tj.mt.gov.br. Cuiabá 05 de outubro de 2006

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 52/2006-FAJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Telemat Celular S/A - CNPJ: 02.340.817/0001-34

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 01/09/2006 a 31/08/2007

VALOR: R\$70.230,60 (setenta mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), estimado para 12 meses

Atanildes de Moraes Sousa Diretora do Deptº. Administrativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/SG - ALMT/06

*Republica por ter saído incorreto

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

Objeto: Adita para majorar a cláusula segunda, item 2.1, e cláusula sexta, item 6.1, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.

Data de assinatura:02 de outubro de 2006.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Dep. Silval Barbosa - Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretario

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/SG - ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Aditar o item 2.1 e 6.1, em 25% (vinte e cinco) por cento, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LCCA.

Data de assinatura: 03 de outubro de 2006.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Dep. Silval Barbosa - Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/SG - ALMT/06

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA

Objeto: Aditar item 1.1 e 12.1, em 25% (vinte e cinco) por cento, com fulcro no inciso I, alínea b e § 1º do art. 65, da LLCA.

Data de assinatura: 03 de outubro de 2006.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Dep. Silval Barbosa - Presidente

Dep. José Riva - 1º Secretário.

Assunto

Diário Oficial Quinta Feira, 05 de Outubro de 2006

IRIBIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTAD O DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 36/2006

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2006 - Quarta-Feira com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01- Processos nºs 6.814-4/2006 e outros

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT 7565 CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Gestor Procurador Relator

02- Processos nºs 4.033-9/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro. WANDERLEY FERNANDES PINTO Gestor CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI Relato

03- Processos nºs 10.373-0/2006 e outros

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE Interessado

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro. Gestor

SIMÃO JORGE DA SILVA

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

04- Processos nºs 6 687-7/2006 e outros

CÃMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

JUSTINO AGAPTO DE OLIVEIRA Gestor Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05- Processos nºs 4.324-9/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro. CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA Gestor

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

06- Processos nºs 4.836-4/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO Interessada Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

HÉLIO CONSTANTINO GUIMARÃES – período: 01/01/2005 a 04/03/2005 Gestores

JOSAIR JEREMIAS LOPES - período: 05/03/2005 a

31/12/2005

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

07- Processos nºs 5.963-3/2006 e outros

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA Interessada Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor MARLI FÁTIMA DE LIMA

CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Relator

08- Processos nºs 4.408-3/2006

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

Assunto Denúncia apresentada através do Disque Denúncia, referente aos atos de gestão praticados pelo Presidente Sr. Diógenes Corrêa.

Geremias Meneses Baiocho Denunciante

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

09- Processos nºs 5.150-0/2006 e outros

CÃMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA Interessada Assunto

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

MARCELO SOCORRO DA CRUZ CONSELHEIRO VALTER ALBANO Gestor Relator

10- Processos nºs 4.248-0/2006 e outros

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS Interessado

DE NOVA VÁRZEA GRANDE – PREVI-VAG
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro.

BENEDITO PINTO DA SILVA Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

11- Processos nºs 9.934-1/2005 e outros Interessada

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes dos meses de ianeiro a dezembro.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

12- Processos nºs 4.673-6/2006 e outros

Gestor

FUNDO MUNICIPAL DE PREVODÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES Interessada

PÚBLICOS DE ÁGUA BOA.

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

Gestor IVANIA CEZIRA VOI PLISCHERER Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

13- Processos nºs 3.997-7/2006 e outros

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessada

UNFMAT

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro.
TAISIR MAHMUDO KARIM Gestor CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM Relator

14- Processos nºs 4.101-7/2006 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro

MARCOS HENRIQUE MACHADO - período: 23/06/2005 a 31/12/2005 Gestor

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

15– Processos n°s 4.132-7/2006 e outros Interessada POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA E ROMEL LUIZ DOS SANTOS Gestores

CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

16- Processos nºs 3.753-2/2006 e outros

Assunto

Relator

Assunto

Interessado

CÃMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

Gestor LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA E ANGELIM DOS SANTOS BARALDI

17- Processos nºs 4.917-4/2006 e outros

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro.

ANTONIO CAMELO NETO Gestor CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS Relator

18- Processos nºs 9.414-5/2002, 18.758-5/2005 e 10.251-2/2006 - apensos.

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE Interessado

Recurso de reconsideração, acerca do Acórdão nº 758/2006, que aplicou

a multa equivalente a 10 UPF's/MT ao interessado, pelo não atendimento ao chamamento deste Tribunal.

Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

19- Processos nºs 3.974-8/2006 e outros

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA Interessado

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

Gestor ISAEL SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO VALTER ALBANO Relator

20- Processos nºs 4.415-6/2006 e outros

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VILA RICA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

Assunto

JOSIANE MARIA CARDOSO DA SILVA Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS

21- Processos nºs 4.127-0/2006 e outros

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA Interessada Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de

janeiro a dezembro.

Gestor TEREZINHA DE SOUZA MAGGI CONSELHEIRO ALENCAR SOARES Relator

22- Processos nºs 4.101-7/2006 e outros

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE Interessada

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Gestor MARCOS HENRIQUE MACHADO

CONSELHEIRO VALTER ALBANO Relator

23- Processos nºs 3.816-4/2006 e outros

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

janeiro a dezembro. ELSON DOS SANTOS Gestor CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS Relator

24- Processos nºs 3.703-6/2006 e outros

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO Interessada

Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de Assunto

ianeiro a dezembro.

CEL. HORESTES TEODORODO DE OLIVEIRA

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

25- Processos n°s 4.184-0/2006 e outros Interessada CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de

ianeiro a dezembro.

Gestores JOAQUIM SUCENA RASGA - período: 01/01/2005 a 30/06/2005

LUIZ ANTONIO PAGOT - período: 01/07/2005 a 31/12/2005

Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2006 - Quarta-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subseqüente ou Extraordinária, com início

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2006 VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 266/US/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259. DA RESOLUÇÃO N° 02/2002, DO EXM° SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADOS NO DIA 03.10.2006

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ASSUNTO : LEI N° 671 DE 20.09.2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 11/91 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21.05.02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analizados pela Secretaria competente, Acato o Parecer de Nº 3.855/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contasdo Estado, lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César , Registro a presente Lei Municipal nº 671 de 20.09.2005, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Olimpia de 2006.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º: 826-5/06

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

ASSUNTO : LEI Nº 672 DE 08.11.2005, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE

DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº 11/91 e ainda as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21.05.02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analizados pela Secretaria competente, Acato o Parecer de Nº 3.874/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, **Registro** a presente Lei Municipal nº 672de 08.11.2005, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Nova Olimpia, para o exercício de 2006

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º : 145-7/06

: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL INTERESSADO

ASSUNTO : LELNº 502 DE 22.08.2005.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21.05.02 (RITC), e efetuado o recolhimento devido equivalente a multa de 10 (dez) UPFs/MT, imposta através de Julgamento Singular, publicado do D.O.E de 17.08.2006, **Acato** o Parecer Nº 3.733/2006, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contasdo Estado, lavra do Douto Procurador José Eduardo Faria, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, conforme comprovante de recolhimento à fl. 65-TC. 2006.

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N.º

: 1.195-9/06 : CÂMARA MUNICIPAL DE COCALHINHO

INTERESSADO

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006 DE 16.01.2006.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 259, Inciso II, alínea "e", ambos da Resolução 02/02, de 21.05.02 (RITC), e encontrando-se os autos devidamente analizados pela Secretaria competente, **Acato** o Parecer Nº 3.641/2006, emitido pelo Ministério REGISTRO o Decreto Legislativo Nº 002/2006, de 16.01.2006, onde a Câmara Municipal reprova as Contas Anuais da Prfeitura Municipal da Prefeitura Municipal referentes ao exercício fianceiro de 2004, gestão do Sr. Nicanor Freire dos Santos, acompanhando o Parecer Prévio Contrário nº 081/2005, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Matogrosso, em 18.10.2005.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 05 de outubro de 2006. Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS <u>ESTADO DE MATO GROSSO</u> <u>RELAÇÃO Nº 267/JJC/06</u>

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS

JULGADO NO DIA 04.10.2006

PROCESSO Nº 12 243-2/06

: DECRÁCIO TEODORO CORRÊA / CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL INTERESSADO

: DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO SUNTO

DESPACHO

 $\mbox{Em consonância com o art.40, bem como com a alínea "b", do inc. Il do art. 259, da Resolução nº 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal de Contas do Estado, e$ tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 3.684/2006, lavra do Procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria , julgo pelo REGISTRO da Declaração de Bens de Inicío de Mandato do 1º Suplente de Vereador do Município de Sapezal Sr. Decrácio Teodoro Corrêa , conforme dispõe o art. 188 da Resolução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação. Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

> TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO RELAÇÃO Nº 268/JCN/06

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO № 02/2002. DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI.

JULGADO NO DIA 03.10.2006

PROCESSO N.º : 8.508-1/06

INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO REQUERIMENTO DESPACHO

ASSUNTO

.Posto isso, em consonância com os termos do relatório da Comissão de Sindicância, determino o arquivamento dos presentes autos, para os devidos fins de

Dê-se ciência desta decisão aos siguinatários do Memorando 001/2006 (fls. 02/11) por meio do Senhor Presidente do SINTTCONTAS, assim como ao representante legal da AUDIPE.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 5 de outubro de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE ALTO ARAGUAIA **PORTARIA N°. 016/2006**

"Dispõe sobre a concessão do beneficio APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. MARIA REZENDE CARDOSO.

o Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 6°, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº, 41/2003, combinado com Art. 86, inciso I,II,III e IV Lei Municipal n.o 1.628/2004, de 24 de Março de 2004, que rege a previdência municipal Art. 170 da Lei Municipal n.º 1.079/97, que dispõe sobre regime jurídico único dos servidores públicos do município e anexo II, da Lei Municipal nº. 1.077/97, de 05 de novembro de 1997, com alterações feitas pela Lei Municipal 1.989/2006, de 16 de junho de 2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1° Conceder o beneficio APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora Srª. MARIA REZENDE CARDOSO, brasileira, casada portadora da cédula de RG: 070.846-SSPIMT, CPF: 142.820.621-34 e titulo de eleitor: 78166518/05, zona: 008, e seção: 0061, efetiva no cargo de CONTINUA, referencia "C", nível "ANE I", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº. 2006.04.000IP, a partir de 01.09.2006, até posterior deliberação.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 14 de Setembro de 2006.

JURACY CANDIDO XAVIER

Diretor Executivo do PREVIMAR

Prefeito Municipal

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

PORTARIA Nº. 18/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. JOSUÉ PNHEIRO."

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 40, § 10, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c Art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. I.628, de 24 de Março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 da Lei Municipal nº. 1.079/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos, anexo II, da Lei Municipal nº.1.077/97, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e posterior reajuste da lei n°. 1.989/2006 de 16 de Junho de 2006.

Art. 1° Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. Josué Pinheiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº.832480 SSP/DF, CPF n°. 478.121.501-78, e Titulo de Eleitor nº. 145926818/13, zona 008, seção 0021, efetivo no cargo de MOTORISTA, referência "A", nível "ANP", lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n°. 2006.03.0005P, a partir de 05.04.2006, até posterior deliberação. Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Registre-se, publique-se, cumpre-se. ALTO ARAGUAIA - MT, 14 de Setembro de 2006. JURACY CANDIDO XAVIER Diretor Executivo do PREVIMAR

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

em contrário.

PORTARIA N.º 20/2006

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ Ma servidora STELA RODRIGUES DA SILVA GONCALVES."

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.628/2004, de 24 de março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 da Lei Municipal n.º 1.079/1997, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município e anexo I, da Lei Municipal n.º 1.974/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício aposentadoria por invalidez, Ma servidora Sra. STELA RODRIGUES DA SILVA GONCALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 136932885-6 SSP/SP, data de emissão 31/05/2000, CPF n° 043.314.428-96, Título de Eleitor nº 102503590116, zona 08, seção 68, Mefetiva no cargo de GARI, referência "A", nível "ANE I", Mlotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n.º 2006.03.0013P, a partir de 08 de junho de 2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALTO ARAGUAIA - MT, 14 de Setembro de 2006.

JURACY CANDIDO XAVIER

Diretor Executivo do PREVIMAR

Homologo:

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 22/2006

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº. 06/2006 que trata sobre a concessão do beneficio APOSENTADORIA POR IDADE a servidora MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES. '

O Diretor Executivo do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de ALTO ARAGUAIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b ", da Lei Municipal nº. 1.628/2004, de 24 de março de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 170 c/c art. 278 da Lei Municipal n.o 1.079/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, anexo II, da Lei Municipal n.º 1.077/97, com alterações dada pela lei nº 1.815/2005 de 03 de maio de 2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Art. 1° Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora Sra. MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, brasileira, viúva, portadora do RG nº.410.548 SSP/GO e CPF n°. 460.019.561-20 efetiva no cargo de Professora, nível "ANEI -01", classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIMAR, n. o 2004.03.008, a partir de 01 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

AL TO ARAGUAIA - MT. 27 de Setembro de 2006.

JURACY CANDIDO XAVIER

Diretor Executivo do PREVIMAR Homologo:

JERONIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço MT, no exercício das suas atribuições, torna público que se faz necessário prorrogar o prazo da abertura da licitação para o dia 13/10/2006, às 10h00min, para adequações no edital. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede desta prefeitura municipal, sito à Avenida Augusto de Leverger, nº 1.410.

Em 04 de outubro de 2006.

JOSÉ ANTONIO DE ARRUDA JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ANEXO XIX - DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A ALTERAÇÕES DE PUBLICAÇÃO - OUTUBRO / 2006

Tipo de Alteração/№. Errata de Publicação, feita em 05 de setembro de 2006, Diário Oficial do Estado. - №. Contrato Original: Contrato nº. 087/2006, Concorrência Pública 002/2006. - Texto Correto: Lê a se: Serviços de recuperação de ruas através de drenagem de águas pluviais com total de 3.824,00m, sendo: 1.213,00m na Av. Dom Aquino, 250,00m, na Rua Bahia, 265,00m na Rua Porto Veiho, 290,00m na Rua Paraiba, 265,00m na Rua Porto de 1.0110,00m de interligações, Recuperação de Área Degradada com total de 531,00m na Av. Dom Aquino, Pavimentação Asfáltica em PMF (pré-misturado à frio) com total de 13.896,00m na Av. Dom Aquino, nesta cidade de Campo Verde/MT, conforme especificações técnicas constantes dos documentos da CONCORRÊNCIA nº. 002/2006, aos quais fica subordinado este Contrato. - Vigência: A já estabelecida no Contrato nº. 087/2006.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 070/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanheira. Contratado: Empresa ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda. Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria, visando a elaboração do Plano Diretor Municipal Participativo.

Vigência: 02 de Outubro à 02 de Junho de 2007. Valor: R\$ 40.000,00 DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 008/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - CONTRATADO: Exata Consultoria e Contabilidade Ltda - OBJETO: Aditamento para Realização e Execução do Edital de Concurso Nº 002/2006. - DATA:

CRISTIANO A. P.MEDEIROS Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO DE 2006

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - CONTRATADO: Cristyan Pitol OBJETIVO: Aditamento para aumentar a quantidade de combustível a ser fornecido.VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) - **DATA**: 18/09/2006.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cláudia - CONTRATADO: Agili Softwares para área pública Ltda - OBJETO: Aditamento na redução do valor contato. - Valor: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos

CRISPIANO A.P. MEDEIROS. - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREV-JACI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 - CNPJ: 01.609.895/0001-29

Relação de Contratos

| Ivelaçõ | rtelação de contratos | | | | | | |
|----------|-----------------------|-------------------------------|--|----------------------|---------------------|--|--|
| N° | Data | Credor | Objeto | Valor(R\$) | Data da Vigência | | |
| 008/2006 | 625/09/2006Uli | sses Genari Ferreira | Prestação de Serviços Médicos Periciais | 70,00 por perícia | 31/12/2006 | | |
| 009/2006 | 325/09/2006Wi | Imerson Vieira da Silva | Prestação de Serviços Médicos Periciais | 70,00 por perícia | 31/12/2006 | | |
| 010/2006 | | ra Lucia de Oliveira ixeta | Prestação de Serviços Médicos Periciais | 70,00 por perícia | 31/12/2006 | | |

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - Setembro /2006

(Fundamento Legal Geral - Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 080/2006

DATA: 13.09.2006. CREDOR: Joares J.R. dos Santos e Cia Ltda. OBJETO: Execução com fornecimento de material na fabricação da estrutura da cobertura do Centro de Cidadania. VALOR CONTRATO: R\$ 18.370,00 (dezoito mil tresentos e setenta reais). DATA VIGÊNCIA: 14.09.2006 à 13.10.2006. Nº NE/ANO: 13062/00 de 13.09.2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 18.370,00 (dezoito mil trezentos e setenta reais). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 110/2006. Nº CONVÊNIO: 045/2005

Nº DO CONTRATO: 081/2006

DATA: 22.09.2006. CREDOR: Pluraud Assessoria e Consultoria S/S Ltda. OBJETO: Contratação de empresa de Auditoria Tributária, para recolhimento de taxas de ISSQN de instituições financeiras do município. VALOR CONTRATO: Valor estimativo R\$ 16.000,00. DATA VIGÊNCIA: 23.09.2006 à 22.01.2007. Nº NE/ANO: 13379/00 de 22.09.2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). PROC. LICITATÓRIO: Convite nº 114/2006. Nº CONVÊNIO:

Nº DO CONTRATO: 082/2006

DATA: 26.09.2006. CREDOR: Raimundo Dias de Medeiros. OBJETO: Prestação de serviços no assentamento de 8.500,00 M de Meio Fio no Setor Industrial.VALOR CONTRATO: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).DATA VIGÊNCIA: 27.09.2006 à 26.10.2006. Nº NE/ANO: 13470/00 de 26.09.2006. VALOR TOTAL NE: R\$ 34.000,00

Nº CONTRATO ORIGINAL: 076/2006

MOTIVO ALTERAÇÃO: Devido à incidência de chuvas, durante a execução dos serviços. VIGÊNCIÁ: 25.08.2006 à 25.09.2006, com alteração contratual passa a ser de 25/08/2006 à 25/10/2006. VALOR: R\$ 77.817,40 (setenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Nº NE: -----. CONTRATADO: José Luiz Garcia & Cia Ltda.

Silvio Crespi de Oliveira

Marino José Franz

Rudimar Paulo

Rubin Presidente da CPL

-0-0-T

Prefeito Municipal

CRC RS - 056329

Contador

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Dupla Potência Recuperadora de Máquinas Ltda EPP, nos termos do Pregão nº 37/2006. OBJETO: Serviços destinados à Manutenção de Trator Retro Escavadeira 580H Case. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Import Peças para Tratores Ltda - ME, nos termos do Pregão nº 37/2006. OBJETO: Aquisição de Peças destinados à Manutenção de Trator Retro Escavadeira 580H Case. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-7.300.00 (sete mil. trezentos reais), DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Comercial Ferreira de Produtos Alimentícios Ltda, nos termos do Pregão 36/2006. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza/Higiene. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-102.399,01 (cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais, um centavo). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2006. firmado centrar o município de Mirassol D'Oeste e a empresa José Clayton de Freitas & Cia Ltda - ME, nos termos do Pregão nº 36/ 2006. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-29.182,56 (vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais, cinqüenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 67/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Martinez de Oliveira & Oliveira Ltda - ME, nos termos do Pregão nº 36/2006. OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás. PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-7.089,18 (sete mil, oitenta e nove reais, dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2006. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2006, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Castilho Nogueira Comércio e Representações Ltda, nos termos do Pregão nº 36/2006. OBJETO: PRAZO: 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$-11.747,67 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais, sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2006. CONTRATO **ADMINISTRATIVO № 69/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa Nativa Engenharia e Meio Ambiente Ltda, nos termos da Dispensa de Licitação nº 03/2006. OBJETO: Serviços de Elaboração de Estudo Geotécnico na Área do Cemitério. PRAZO: 31/10/2006. VALOR

GLOBAL: R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27/09/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2006 - Tipo - Menor Preço - Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação Objeto Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, material de laboratório, material de odontologia e raio x. - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 008/2006 cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 05/10/2006, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora as Empresas SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.407.436/0001-98, vencedora dos seguintes lotes 3º Material de Odontologia e 5º Material de Raio X valor total por lote de R\$ 51.262,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais) STETOS MED. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.327.070/0001-72, vencedora dos seguintes lotes 1º

Farmácia Básica, 2º - Material Hospitalar e 4º Medicamentos para o Hospital valor total por lote de R\$ 567.035,22 (quinhentos e sessenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) MAYKO MED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.472.455/0001-00, vencedora do seguinte lote 6º - Material de Laboratório valor total por lote de R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA PRESIDENTE DA CPL

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO Nº 063/2006

A Comissão Permanente de Licitação, modalidade Pregão, designada pela Portaria nº 141/2006, através de sua Pregoeira, para os fins do § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cientifica a licitante Piloto Maciel e Cia. Ltda. - ME. de que a mesma não teve o Lote 11 do referido Pregão adjudicado a seu favor e como também por declarar a referida empresa suspensa de seus registros cadastrais e impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, tudo em conformidade com a informação e decisão circunstanciada e lavrada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Primavera do Leste, 04 de outubro de 2006.

MIRNA HECKLER BRAFF

Pregoeira

DMT/DO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES **EXTRATO DE CONTRATO**

LICITAÇÃO: Convite n.º 032/2006

CONTRATADA: COMERCIO IND. BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA MINI USINA DE LEITE. VALOR: R\$ 14.950,00. DATA: 05/10/2006. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

ETHIENE BRANDÃO E S. MENDONÇA DE LIMA

residente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2006 de 06 de Março de 2006, torna público o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2006, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS E NA MERENDA ESCOLAR, NAS OFICINAS DO PROGRAMA ASEF (AÇÕES SOCIAIS EDUCATIVAS FAMIMLIAR) E PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL) PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES"., Aberta em 22 de Setembro de 2006, às 14:00 horas, firma vencedora Rainiel de Oliveira Carmo, no valor total de R\$ 53.043,13 (cinquenta e três mil quarenta e três reais e treze centavos).

São Félix do Araquaia. 22 de Setembro de 2006.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2006.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco nº 2.500 - Várzea Grande - MT.

MODALIDADE : Tomada de Precos. : Menor Preço. TIPO

OBJETO

EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO NO PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO FEDERALICAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

: 23 / 10 / 2006 às 08:00 hs

REGULAMENTO: Lei n. º 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais) até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da licitação.

Várzea Grande - MT, 04 de outubro de 2006.

JAQUELINE FAVETTI

Presidente da CPL-VG

PODER LEGISLATIVO MUN

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Número do Aditivo: 01 - Contratado (a): TEREZINHA DE LURDES CASTELLI -Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 31 de março de 2.006. Primavera do Leste, 02 de Janeiro de 2.006.

Número do Aditivo: 02 - Contratado (a): WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 31 de dezembro de 2.006. Primavera do Leste, 02 de Janeiro de 2.006.

Número do Aditivo: 03 - Contratado (a): O DIÁRIO PRIMAVERENSE LTDA - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 24 de junho de 2.006. Primavera do Leste, 24 de Janeiro de 2.006.

Número do Aditivo: 04 - Contratado (a): O DIÁRIO PRIMAVERENSE LTDA - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 24 de novembro de 2.006. Primavera do Leste, 26 de Junho de 2.006.

Número do Aditivo: 05 - Contratado (a): JAIR KUMM - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 20 de dezembro de 2.006. Primavera do Leste, 02 de Agosto de 2.006.

Número do Aditivo: 06 - Contratado (a): TELEVISÃO PRIMAVERA LTDA - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 31 de dezembro de 2.006. Primavera do Leste, 18 de agosto de 2.006.

Número do Aditivo: 07 - Contratado (a): A. AMARO LEITE - ME - Objeto: Prorrogação prazo original do contrato de prestação de serviços até 31 de dezembro de 2.006.

Primavera do Leste, 28 de setembro de 2.006. Asplemat/DO

DE PRIMAVERA DO LESTE - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN a AGO/2006 LRF Cidadão 4 05-04/10/06

LRF, at 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA LÍQUIDA | |
|---------------------------|--------------------|--|
| | Ultimo 12 meses | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL | 1.481.305,37 | |

| Pessoal Ativo | 1.481.305.37 |
|---|---------------|
| Pessoal Inativo e Pencionista | 0.00 |
| | ., |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II) | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, § 1º da LRF) II | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0,00 |
| REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹ Contribuições Patronais | 0,00 0,00 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I-II+III) | 1.481.305,37 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 54.938.979,36 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V) *100 | 2,70 |
| LIMITE MÁXIMO (INCISOS I, II e III, art. 20 da LRF) - < % > | 3.296.338,76 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) < % > | 3.131.521,82 |

Valores referentes à movimentação financeira concedidas ao RPPS relativos à Contribuição Patronal

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

NOTIFICAÇÃO

A Vereadora Olinda Costa de Almeida

Fica Vossa Excelência na qualidade de vereadora desta Casa de Leis, notificada para que num prazo de 24 horas, indique se quer produzir outro meio de prova.

Notifica-se, ainda, que as cópias requeridas por Vossa excelência se encontram a disposição na Câmara Municipal de Torixoréu-MT.

Torixoréu-MT 04 de Outubro de 2006

ELMO PIMENTEL PRESIDENTE WAGNER DOS SANTOS PRESIDENTE DA CP.

TERCEIROS

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF nº 01.395.652/0001-35. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/10/2006, às 08 horas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, na cidade de Araputanga/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; b) Alteração do Artigo 4º do Estatuto, no tocante ao objetivo social e Consolidação do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Araputanga-MT, 28 de Setembro de 2006. Conselho de Administração.

José Eduardo de Macedo Soares Junior, Situado à Rodovia, MT 335, KM 05 margem esquerda, no Município de Lucas do Rio Verde - MT, portador do CPF. 035.573.648-95, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia - LP , para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, cada um com área irrigada de 134 ha nas coordenadas - latitude S 13°29"98,20" e longitude W 56°09"69,60", c/ vazão total de 0,1361 m³/h, com captação no , e vazão total do manancial de 0,72 M³/s, medido no mês de Outubro 2006, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Francisco Zanella CPF 052.127.829-53, Torna publico que requereu junto a SEMA, o licenciamento ambiental único - LAU, Averbação da área de reserva legal e Plano de exploração florestal, com objetivo de agricultura no imóvel den. Faz. Nossa Senhora Aparecida VI, loc. No mun. Campos de Julio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Cláudio Luiz de Oliveira Francisco e Outro CPF 018.762.578-65, Torna publico que requereu junto a SEMA, o licenciamento ambiental único - LAU, averbação da área de reserva lagal, plano de exploração florestal e plano de recuperação de área degradada, com objetivo de formação de pastagens, no imóvel den. Faz. Estância Oliveira, loc. No mun. De Cáceres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

José Nilton Cesário Mafra, CPF173.822.709-04 e RG1.013.276 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA, o Licenciamento Ambiental Único-LAU, da FAZENDA MAFRA, área total 834,9000 ha, p/ atividade de agricultura, loc., no mun. Porto dos Gauchos/MT Não foi determinado FIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO HF: 046-06

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: Aditamento do Contrato HF 046-06 - Prestação de Serviços de Locação com Obrigação Acessória de Serviços de "Buffet". Alteração da Cláusula Terceira - Do Pagamento e Cláusula Quarta - Dos Serviços.

Valor: R\$ 15.700,00(Quinze mil e setecentos reais).

Cuiabá/MT, 21 de Setembro de 2006.

Assinaram: Sr. Ironei Márcio Santana, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade/MT e Sr. Leopoldo Mário Nigro Filho, Sócio-Proprietário da Empresa LM Organização Hoteleira Ltda.

LUIZ CARLOS SOARES REIS E OUTROS, CPF 365.795.219-53, torna público que reguereu junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano de Exploração Florestal-PEF da Fazenda Reis, localizada no município de Itauba-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CANÇÃO LTDA, CNPJ 93.028.173/0002-80, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação-LO para atividade de beneficiamento de madeira, localizada no município de Tapurah-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOSÉ GUILHERME ROSA BUSTAMANTE, CPF 318.108.101-91, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única-LAU, Fazenda Letícia, localizada no município de Sinop-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e

Registradora do 1º Serviço Notorial e de Resgistro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei,etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Avenida Couto Magalhães, nº 459, Bairro Centro, na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.Sa. na forma do art. 32 em seu 1º 8 da referida lei.. NOTIFICA o Sr.

JOÃO ANTONIO CENTURION, promissário comprador do LOTE 18 da QUADRA 64 do referido loteamento (CONTRATO Nº 100365), devidamente matriculado sob o nº 10.365, no 1º Serviço Notorial e Registral de Várzea Grande/MT, para que o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de setembro do ano mil e seis. Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.

Aparecida Dila Maciel Vendrame

Tabeliã Substituta

SILVANIA APARECIDA SIQUIERI - CPF n.º 314.178.251-20 - nome fantasia Agroindustrial Amazon, localizada na Rod. Br 163, Km 731 – Zona Rural – Guarantã do Norte - Área 4,50 há total da propriedade, torna público que requereu junto á Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação (LO), para realizar atividade de Piscicultura.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - RATIFICAÇÃO

A comissão Estadual Pro-Fundação da CGTB convoca os Trabalhadores, Dirigentes de Federações, Sindicatos, Associações Profissionais e de Classes do Estado de Mato Grosso, para participarem do segundo Congresso Estadual da CGTB MT que será realizado no dia 18 de outubro de 2006, na Rua Joaquim Murtinho, 540, Centro, Galeria Colonial no auditório da Perfam, Cuiabá MT, as 19:00 horas em primeira convocação ou as 20:00 horas em segunda e ultima convocação com qualquer numero de Dirigentes Sindical Presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da CGTB de Mato Grosso, b) Aprovação do Estatuto Social, c) Aprovação de Mensalidades das Entidades Filiadas, d) Eleição e Posse da Direção Estadual. Não havendo mais nada a tratar no horário acima. Cuiabá MT, 25 de setembro de 2006.

Osmar Nogueira de Sousa

Presidente da Comissão Pro-fundação

Juliana Cristina de Souza ME CNPJ 08.22.61/0001-1 Torna publico que requereu a SEMA a Licença Previa e de Instalação, para produção de carvão vegetal, em Claudia. Não FIA/RIMA

Juliana Cristina de Souza ME CNPJ 08.22.61/0001-1 Torna publico que requereu a SEMA a Licença de Operação, para produção de carvão vegetal, em Claudia. Não EIA/RIMA

ELIZEU BERTONCELLO Inscrito no CPF/MF sob nº 239.169.909-34, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Tapera, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

JOÃO ALBERTO MORATELLI Inscrito no CPF/MF sob nº 145.245.540-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Tupancy, localizada no município de Sapezal - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VICTÓRIO ROMANINI NETO Inscrito no CPF/MF sob nº 725.089.498-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licenca Ambiental Única – LAU da propriedade rural denominada Fazenda Primavera localizada no município de Barra do Bugres - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ADOLFO DEISS Inscrito no CPF/MF sob nº 009.671.309-72, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Mondai, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO LUIZ DANTAS BARBOSA Inscrito no CPF/MF sob nº 000.391.488-74, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação, para atividade de Piscicultura, localizada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso SINDIMED, através de sua representante legal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á na sede do SINDIMED, na Rua General Vale, 321, Edifício Marechal Rondon, Sala 4, bairro Bandeirantes, nesta Capital, no dia 16.10.2006 (Segunda Feira), às 18:00 horas em primeira convocação e, uma hora após, em segunda convocação, com a seguinte pauta: A)-informes gerais; B)- Deliberação acerca de correspondência encaminhada pelo órgão do Ministério do Trabalho e Emprego para re-ratificação dos atos de alteração estatutária e recadastramento sindical do SINDIMED-MT e; C)- outros assuntos. Cuiabá, 05 de outubro de 2006.

Dra Maria Cristina Pacheco da Costa Fortuna Presidente do Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso

ARLEI MIGUEL, portador do CPF nº 156.810.258-53, toma publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da Fazenda Vale do Sonho II, localizada no Município de Marcelandia - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

COMUNICADO DE DESAPARECIMENTO

DIST. PROD. ALIM. SANTO ANDRE LTDA, COMUNICA O DESAPARECIMENTO DO FUNCIONARIO ADILSON FRANCISCO DE SOUZA(MOTORISTA), DESDE A DATA DE 28/09/06, VISTO PELA ULTIMA VEZ EM LUCAS DO RIO VERDE/MT, QUALQUER INFORMAÇÃO CONTATAR (65) 3029-3300 / 3684-2266 / 9241-5392.

LISBOA MADEIRAS LTDA ME CNPJ 01.310.606/0001-96 Torna publico que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para o desdobramento de madeiras, em Claudia. Não EIA/RIMA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

FUNDO DE APOIO À CULTURA DO ALGODÃO - FACUAL, CNPJ sob o n.º 02.404.786/0001-38, sede à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 157, Salas 404/405, Ed. Mestre Ignácio, Cuiabá/MT, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDAPER, CNPJ 03.009.157/0001-76, sede à Rua Américo Salgado, n.º 1032, Bairro Araés, Cuiabá/MT.: Item I - Contrato de Parceria nº 29/2005, adita-se o prazo passando de 31 de julho de 2006 para 30 de outubro de 2006, adita-se o valor de R\$ 377.768,48 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), passando do valor total de: R\$1.598.123,46 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil. cento e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), sendo o apoio financeiro do FACUAL de 100% (cem por cento) do valor total, para o valor total de R\$ 1.975.891,94 (hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). Item I - Contrato de Parceria nº 31/2005, adita-se o prazo passando de 31 de julho de 2006 para 30 de outubro de 2006, adita-se o valor de R\$ 21.005,74 (vinte e um mil, cinco reais e setenta e quatro centavos), passando do valor total de: R\$66.923,47 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), sendo o apoio financeiro do FACUAL de 100% (cem por cento) do valor total, para o valor total de R\$87.929,21 (oitenta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos). Item I - Contrato de Parceria nº 30/2005, adita-se o prazo passando de 31 de julho de 2006 para 30 de outubro de 2006, aditase o valor de R\$ 70.335,91 (setenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), passando do valor total de: R\$ 323.376,44 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o apoio financeiro do FACUAL de 100% (cem por cento) do valor total, para o valor total de R\$ 393,712,35 (trezentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

ELLEN SILVA DA COSTA

Presidente da FUNDAPER - MT

Álvaro Lorenço Ortolan Salles

Presidente do Conselho Gestor - FACUAL

Maria Angela Medeiros Pala – (CPF n°018.742.988-07) que requereu junta á SEMA/ MT o Licença Ambiental Única (LAU), PEF e retificação da averbação de reserva legal da propriedade rural denominada Fazenda Santa Clara município de São José do Povo - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO nº 002/2006

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório nº 005/2006 na modalidade Tomada de Preço n° 002/2006, tipo menor preço por item, cujo objeto é o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares. Sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: Informações pelo telefone 0xx - 66 - 468-1246 ou e-mail: cisma@brturbo.com.br .

| | Empresa / Proponente | CNPJ | Valor |
|---|--|--------------------|-----------|
| | Discom – Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda | 22.874.366/0004-75 | 33.204,41 |
| ١ | VOLPI- Distribuidora de Drogas Ltda | 64.533.797/0001-75 | 21.361,13 |

Água Boa 28 de setembro de 2006

NÚBIA SIQUEIRA S. PAIXÃO MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATOS**

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares. Prazo de vigência: 05/10/2006 a 31/12/2006

Contratados:

| l | Empresa | Contrato nº | CNPJ | Valor |
|---|--|-------------|--------------------|-----------|
| | Discom – Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda | 009/2006 | 22.874.366/0004-75 | 33.204,41 |
| | VOLPI- Distribuidora de Drogas Ltda | 010/2006 | 64.533.797/0001-75 | 21.361,13 |

Assinan: Mauricio Cardoso Tonhá-Presidente do Consorcio como Contratante ; Luiz Fernando Ávila Fraga sócio proprietário da Discom e Aurélio José Volpi sócio proprietário da Volpi Distibuidora de DMT/DO

Edital de Extravio de Livros Fiscais

D CAMARGO NEVES, inscrita no CNPJ: 01.507.010/0001-80, Inscrição Estadual nº 13.172.716-8, quando em funcionamento estabelecida na Av. Ten. Cel Duarte, 553 – Sala 105 - Centro, Cuiabá-MT. pela sua representante legal, DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos da lei, que extraviou os livros fiscais nº 01: Registro de Entrada, Registro de Saída, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

A empresa **Bunge Alimentos S/A**, inscrita no CNPJ 84.046.101/0247-00 IE 13.079418-0, municipio de Rondópolis/MT, bairro Distrito Industrial Vetorasso na Rod BR 364 Km 200, comunica que foi extraviada as 2º e 5º via da Nota Fiscal 52018 S4 de 11/08/2006

A Empresa TRR Combustíveis Cuiabá Ltda, estabelecida à Rod Br 163 Km 119, Distrito Industrial no município de Rondonópolis/MT., com CNPJ sob nº. 37.446.473/0002-08 e Inscrição Estadual sob nº. 13.176.111-0, vem através deste tornar público o extravio do Livro de Movimentação de Produtos (LMP) de número 33, do produto diesel, referente a movimentação do período de 24 de abril de 2006 à 27 de julho de 2006.

"A empresa AGRICOLA CACHIMBO-ESTRELA DO NORTE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA estabelecida na cidade de Novo Mundo/MT, inscrita no CNPJ sob nº 04.384.736/0002-42 e I.E. n. 13.201.219-7, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ (Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso), nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que foram extraviadas todas as vias das Notas Fiscais Fatura Mod.-1, nºs: 2064, 2082, 2305, 2318 e todas as vias dos Formulários de Nota Fiscal Fatura Mod.-1, da numeração 0035 a 2000, que haviam sido devidamente inutilizados e apresentados na AGENFA de Guarantã do Norte, no ato da alteração de seu Domicílio Fiscal para a cidade de Novo Mundo, conforme anotação no Livro Registro de Utilização

de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ".

Luiz Nei Cardoso Maciel – EPP, inscrição Estadual nº 131772333, vem através desta declarar junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, de que não existe mais os livros Fiscais tendo em vista extraviados em mudança.

S F DA SILVA BICICLETARIA, com sede na Ave Jose Alves Bezerra n. 286 - Centro – Juara – MT, com CNPJ 02.349.335/0001-15 e I.E. 13.182.753-7, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livros de Registros Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Ocorrências e Inventario de

JEFERSON ALVES DE SOUZA, CNPJ: 26.780.544/0001-07, I.E: 13.126.748-5, Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda, que a empresa Extraviou os livros Fiscais: Livro Registro de Saídas, Entradas, Apuração do Icms, Inventário e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, as notas fiscais de entradas e os blocos de saídas Asplemat/DO 3x1 (04, 05 e 06/10)

A empresa Siliprandi Madeiras Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 33.059.262/0001-80 e Inscrição Estadual nº 13.042.151-0, estabelecida à Estrada Linhão Divisor, Km 40 - Gleba Santa Felicidade na cidade de Santa Carmem/MT. Declara para fins de cumprimento da Lei Estadual, que extraviou os seguintes documentos fiscais: Blocos de Notas fiscais Série E-1 da nº 001 à 250, Romaneio Fiscal da nº 001 à 250, Modelo 1 da nº 001 à 350, e Série Única da nº 001 à 425.

Eu, Leonardo Campos da Silva, CRC nº 010033/P-2, declaro que foram extraviadas duas



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA CFP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97 FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

> Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser envidas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extenções .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO De 2ª à 6ª feira - Das 09:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto $N^{\rm o}$ 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO A BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rochi

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza Losango lar da paz e feminil grandeza. Teu manto azul é o céu que encobre a natureza De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal Na Terra semeando a paz universal Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração".